

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 16

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 25 de janeiro de 2014

# Pesqueira adere ao Pacto dos Municípios pela Segurança Pública

Projeto consiste em despertar os gestores municipais para a responsabilidade com a segurança pública

**M**ais um município pernambucano adere ao projeto do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Pacto dos Municípios pela Segurança Pública. Desta vez o compromisso foi firmado pelo prefeito de Pesqueira, no Agreste Central, Evandro Chacon. A autoria do Termo de Cooperação Técnica e Compromisso é da promotora de Justiça Jeanne Bezerra e foi publicado no Diário Oficial desta sexta-feira (24).

O Pacto dos Municípios pela Segurança Pública é uma das diretrizes da Gestão Estratégica 2013/2016 e faz parte do Portfólio de Projetos Estratégicos. A iniciativa consiste

em despertar os gestores públicos municipais para a responsabilidade com a segurança pública. A ideia é incentivar os prefeitos a construírem políticas de segurança, efetivamente materializadas por meio de ações preventivas e metas definidas. Os municípios que conseguirem atingir o maior número de metas e como consequência a diminuição da violência receberão certificados fornecidos pelo MPPE em três categorias: bronze, prata e ouro. Ao final do ciclo, após a avaliação da Comissão de Certificação, a ser nomeada pelo procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon de Barros, será publi-

cado o resultado, no Diário Oficial e formalizada a entrega dos certificados, em solenidade.

O projeto é dividido em ciclos. O município de Pesqueira aderiu ao 1º ciclo de avaliação, até o dia 22 de julho e tem como objetivo a implementação das medidas e metas fixadas por eixo. Entre as ações a serem cumpridas no período estão o cadastramento e controle dos bares e restaurantes; cumprimento do Perímetro de

Segurança Escolar; melhoria da iluminação pública nas áreas urbanas e rurais; instalação de câmeras de monitoramento; estruturação dos Conselhos Tutelares e a criação de guardas municipais ou sua reestruturação.

O município terá ainda que criar o Comitê Integradado de Fiscalização, composto por representantes do Poder Público e da sociedade, de cinco a 10 componentes, no total. O Comitê será responsável por monitorar e validar as metas pactuadas, subsi-

diando o promotor de Justiça no processo de avaliação. Outra ação a ser desenvolvida pelo município é a nomeação de um interlocutor que será responsável pela coordenação dos compromissos assumidos com o MPPE.

A partir da assinatura do termo, até o final do ciclo (22/07/2014), a prefeitura deverá adotar todas as providências necessárias ao cumprimento das medidas previstas nos eixos, sempre tomando a iniciativa para firmar convênios, criar leis, usar do poder de polícia, entre outras, utilizando-se das ferramentas e instrumentos legais disponíveis, com o objetivo de atin-

gir as metas fixadas. Até o dia 22 de julho, deverá ser encaminhado à Promotoria de Justiça um relatório padrão, juntamente com documentos, fotografias e registros, dentre outros meios de prova, a fim de comprovar o cumprimento de cada meta atingida.

Caso o MPPE ingresse com alguma ação civil pública de improbidade administrativa contra o gestor público, ou subordinados, pela prática de qualquer conduta ilícita que guarde relação direta com a implementação das medidas pactuadas no termo, automaticamente, o município perderá qualquer certificação porventura concedida pelo MPPE.

*O Pacto é uma das diretrizes da Gestão Estratégica 2013/2016*

## ÁGUAS BELAS

# Contratação temporária deverá ser readequada

O município de Águas Belas (Agreste Meridional) recebeu recomendação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) a fim de adequar as contratações temporárias de professores municipais à Lei nº 8.745/93 normas da Constituição Federal (CF), no prazo de 15 dias. Segundo o documento, foi realizado na cidade Processo Seletivo Simplificado (nº 001/2014) para aquisição de professores temporários haja vista que inexistia quantidade suficiente desses profissionais para a demanda local.

De acordo com o promotor de Justiça Emmanuel Cavalcanti Pacheco a CF (art. 37)

determina que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação em concurso; e que a contratação temporária de servidores deverá ser feita excepcionalmente se a necessidade for devidamente comprovada. Caso a contratação temporária fuja as hipóteses legais, será considerado ato de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992).

Portanto, o Ministério Público recomenda que a Prefeitura realize contratações temporárias dentro da Lei, respeitando o direito constitucional à educação de qualidade e carga horária diária mínima. Deverá ser

entregue à Promotoria de Justiça diagnóstico da rede municipal de ensino que contenha o número total de cargos efetivos já ocupados por professores concursados e o número de cargos vagos; comprovação objetiva acerca dos motivos da necessidade temporária de contratação desses profissionais e a lista de todos os candidatos inscritos e/ou aprovados no processo seletivo para que seja verificado grau de parentesco que, porventura, os mesmos possuam com outros agentes públicos do município.

**Mais informações**  
[www.mp.pe.gov.br](http://www.mp.pe.gov.br)

## PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

# Abertas inscrições para intercâmbio na Argentina

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) avisa aos membros e servidores (nos cargos de analista ministerial e analista ministerial suplementar) que a Escola Judicial de Pernambuco (EJUD/PE) está oferecendo oportunidades de aperfeiçoamento profissional por meio do "6º Programa de Aperfeiçoamento em Gestão Judicial Comparada - Sistema Judiciário Argentino", que será realizado na cidade de Mendoza, na Argentina, de 29 de março a 5 de abril.

Para participar, o candidato terá que solicitar ficha de inscrição; termo de adesão; ficha médica; edital e programação de custos através do e-mail

escola@mppe.mp.br. O interessado também deverá providenciar comprovação da condição de vitalício para o membro ou de estável para o servidor, assim como declaração que não esteja respondendo a processo administrativo nem sofrendo qualquer tipo de penalidade administrativa. A documentação deverá ser entregue na Secretaria da ESMP (de 2ª a 6ª feira, das 12h às 18h) ou ser enviada via fax, através do número (81) 3182-7350 até o dia 17/2/2014.

Os servidores deverão, ainda, providenciar documento de liberação expedido pela chefia incluindo autorização do Secretário Geral do MPPE, além

de autorização perante o Conselho Superior do Ministério Público para se ausentarem do País.

A EJUD esclarece que o Programa, que terá certificação de 40 horas/aula, conferido pela Universidade Nacional de Cuyo e a Universidade de Mendoza, será realizado apenas se obtiver inscrição mínima de 20 participantes, entre magistrados, servidores e operadores do Direito.

Ao final do Programa, os membros e servidores participantes deverão apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

**Mais informações**  
[www.mp.pe.gov.br](http://www.mp.pe.gov.br)

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 137/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE**:

Designar o Bel. **MANOEL ALVES MAIA**, 20º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Abreu e Lima, nos autos do processo nº 3138-35.2011.8.17.0100, a se realizar no dia 29/01/2014, às 9h.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 24 de janeiro de 2014.

**Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DR. JOSE BISPO DE MELO, exarou os seguintes despachos:

**Dia 23.01.2014**

Ex Expediente n.º: 006/14  
Processo n.º: 0003501-0/2014  
Requerente: **OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/13  
Processo n.º: 0003503-2/2014  
Requerente: **MILTA MARIA PAES DE SA**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: s/n/14  
Processo n.º: 0003504-3/2014  
Requerente: **BETTINA ESTANISLAU GUEDES**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 025/14  
Processo n.º: 0003506-5/2014  
Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 002/14  
Processo n.º: 0003510-0/2014  
Requerente: **ELSON RIBEIRO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 051/14  
Processo n.º: 0003513-3/2014  
Requerente: **LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 013/14  
Processo n.º: 0003515-5/2014  
Requerente: **LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 055/14  
Processo n.º: 0003518-8/2014  
Requerente: **LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 018/14  
Processo n.º: 0003521-2/2014  
Requerente: **LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 004/14  
Processo n.º: 0003523-4/2014  
Requerente: **MARIA DE FATIMA DE MOURA FERREIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, à CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 006/14  
Processo n.º: 0003524-5/2014  
Requerente: **RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à Secretaria do PGJ para anotar com cópia à CGMP e à CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 005/14  
Processo n.º: 0003526-7/2014  
Requerente: **ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 002/14  
Processo n.º: 0003535-7/2014  
Requerente: **JOSE ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 025/14  
Processo n.º: 0003580-7/2014  
Requerente: **JULIANA PAZINATO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 1528/13  
Processo n.º: 0003612-3/2014  
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 05/14  
Processo n.º: 0003669-6/2014  
Requerente: **SILVIO JOSE MENEZES TAVARES**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 07/14  
Processo n.º: 0003680-8/2014  
Requerente: **MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: Of nº003/2014  
Processo n.º: 0003683-2/2014  
Requerente: **OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 010/14  
Processo n.º: 0003684-3/2014  
Requerente: **BETTINA ESTANISLAU GUEDES**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CGMP 0086/2014  
Processo n.º: 0003727-1/2014  
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Procuradoria Geral de Justiça, 24 de janeiro de 2014.

**Jose Bispo de Melo**  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

## Corregedoria Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL  
DEZEMBRO / 2013

| COMUNICAÇÕES - MEMBROS/CORREGEDORIA          | Recebidas e Anotadas |
|--|----------------------|
| Relatórios de Plantão                        | 81                   |
| Comunicações de Atividades Docentes          | 0                    |
| Comunicações Relativas às Resoluções do CNMP | 292                  |
| Comunicações de Afastamentos                 | 42                   |
| Comunicações de Assunção/Reassunção          | 69                   |
| Comunicações Diversas                        | 446                  |

| ASSESSORIA   | Recebidos | Analizados |
|--|-----------|------------|
| Relatórios de Atividades Funcionais                    | 695       | 695        |
| Diagnósticos das Promotorias                           | 72        | 72         |
| Relatórios do Júri                                     | 48        | 48         |
| Pedidos de Residência fora da Comarca                  | 3         | 3          |
| Pedidos de Ressarcimento de Combustível                | 9         | 9          |
| Relatórios Trimestrais (Estágio Probatório)            | 4         | 10         |
| Informações ao Conselho Superior do Ministério Público | 3         | 2          |

| PROCESSOS                               | Abertos | Encerrados | Em andamento |
|---|---------|------------|--------------|
| Procedimentos Verificatórios            | 0       | 0          | 1            |
| Processos Administrativos Disciplinares | 1       | 1          | 8            |
| Sindicâncias                            | 0       | 0          | 1            |
| Solicitação de Informações              | 4       | 6          | 16           |

| VISITAS    | Previstas | Realizadas |
|------------|-----------|------------|
| Inspeções  | 14        | 14         |
| Correições | 16        | 16         |

| REUNIÕES             | Previstas | Realizadas |
|----------------------|-----------|------------|
| Trabalho – Setoriais | 13        | 13         |
| Estágio Probatório   | 0         | 0          |

| PUBLICAÇÕES          |   |
|----------------------|---|
| Portarias            | 1 |
| Recomendações        | 0 |
| Avisos               | 0 |
| Editais de Correição | 1 |
| Outras               | 0 |

| EXPEDIENTES GERAIS    | Recebidos | Expedidos |
|-----------------------|-----------|-----------|
| Ofícios Diversos      | 527       | 249       |
| Comunicações Internas | 15        | 15        |
| Outros                | 246       | 267       |

Recife, 23 de janeiro de 2014.

**Daisy Maria De Andrade Costa Pereira**  
Corregedora-Geral Substituta



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Maria Helena Nunes Lyra

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA**  
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

**OUVIDOR**  
Mário Germano Palha Ramos

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**CHEFE DE GABINETE**  
Severina Lúcia de Assis

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios

**ESTAGIÁRIOS**  
Bruna Montenegro, Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Samila Melo (Jornalismo), Adélia Andrade, John Allen (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice Coutinho

**DIAGRAMAÇÃO**  
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

## Secretaria Geral

## PORTARIA – POR - SGMP- 093/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005;

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011;

## RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **FEVEREIRO DE 2014**, conforme discriminado a seguir:

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

| DATA     | DIA     | HORARIO           | LOCAL | SERVIDORES<br>(Titular e Substituto)                                 | MOTORISTA<br>(Titular e Substituto)                     |
|----------|---------|-------------------|-------|--|---|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 às 17:00 hs | VS    | Adriana Maria Mendonça L. e Silva<br>Maria Luiza Duarte Araújo       | Heraldo Assis Rosa Lima<br>Décio de Carvalho Padilha    |
|          |         | 13:00 às 17:00 hs | PJII  | Francisco de Souza Bonifácio<br>Adalberto Muzzio de Paiva Neto       | Almir Douglas de Freitas<br>José de Sá Araújo           |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 às 17:00 hs | VS    | Josenildo Melquiades de Lima<br>Alessandro Barbosa Leal              | Otniel Lopes dos Santos<br>Pedro Paulo Almeida Hora     |
|          |         | 13:00 às 17:00 hs | PJII  | Roberto Aires V. Júnior<br>Ismênia dos Santos Silva                  | Arugaigue Ferreira Lima<br>Wellington José de Almeida   |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 às 17:00 hs | VS    | Múcio Márcio Miranda Marinho<br>Humberto B. Soares Filho             | Denis Rodrigues de Lima<br>Stevison Máximo Costa        |
|          |         | 13:00 às 17:00 hs | PJII  | Regina Maria Queiroz de Lima<br>Mª Sofia Simões B. Carneiro          | Adolfo Vilanova de Assis<br>Heraldo Assis Rosa Lima     |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 às 17:00 hs | VS    | Ronilson Araújo B. Figueiredo<br>Fred Vasconcelos da Silva           | Décio de Carvalho Padilha<br>Edson Hugo de Amorim       |
|          |         | 13:00 às 17:00 hs | PJII  | Alexsandro Romão Batista da Silva<br>Celina Angélica de Almeida Cruz | José de Sá Araújo<br>Ivanildo Nunes Soares              |
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 às 17:00 hs | VS    | Marli Menezes de Carvalho<br>Sayonara Freire de Andrade              | Pedro Paulo Almeida Hora<br>Júlio Ferreira Guerra Filho |
|          |         | 13:00 às 17:00 hs | PJII  | Hamilton Felix dos Santos<br>Arísthon José C. dos Santos             | Wellington José de Almeida<br>Paulo José da Silva       |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 às 17:00 hs | VS    | Artur Cerqueira R. de Gusmão<br>Severina Glaucinete S. da Silva      | Stevison Máximo Costa<br>Carlos Luiz de França          |
|          |         | 13:00 às 17:00 hs | PJII  | Arísthon José C. dos Santos<br>Hamilton Felix dos Santos             | Heraldo Assis Rosa Lima<br>José de Sá Araújo            |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 às 17:00 hs | VS    | Severina Glaucinete S. da Silva<br>Artur Cerqueira R. de Gusmão      | Edson Hugo de Amorim<br>Wellington José de Almeida      |
|          |         | 13:00 às 17:00 hs | PJII  | Sayonara Freire de Andrade<br>Marli Menezes de Carvalho              | Ivanildo Nunes Soares<br>José Carlos dos Santos         |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 às 17:00 hs | VS    | Celina Angélica de Almeida Cruz<br>Alexsandro Romão Batista da Silva | Júlio Ferreira Guerra Filho<br>Pedro Paulo Almeida Hora |
|          |         | 13:00 às 17:00 hs | PJII  | Fred Vasconcelos da Silva<br>Ronilson Araújo B. Figueiredo           | Paulo José da Silva<br>João Cordeiro Sobrinho           |

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de janeiro de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

## PORTARIA – POR - SGMP- 094/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05

## RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **FEVEREIRO de 2014**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM SALGUEIRO

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES<br>(TITULAR E SUBSTITUTO)                      | MOTORISTA<br>(TITULAR E SUBSTITUTO)                     |
|----------|---------|----------------------|------------------|---|---|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri         | Deângelos Freire Rocha<br>Genildo Dias Pereira            | Evandro Bezerra dos Santos<br>Ginaildo Lira Vasconcelos |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri         | Deângelos Freire Rocha<br>Genildo Dias Pereira            | Evandro Bezerra dos Santos<br>Ginaildo Lira Vasconcelos |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri         | Antônio César Pereira Gomes<br>Genildo Dias Pereira       | Ginaildo Lira Vasconcelos<br>Evandro Bezerra dos Santos |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri         | Antônio César Pereira Gomes<br>Genildo Dias Pereira       | Ginaildo Lira Vasconcelos<br>Evandro Bezerra dos Santos |
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri         | Genildo Dias Pereira<br>Antônio César Pereira Gomes       | Ginaildo Lira Vasconcelos<br>Evandro Bezerra dos Santos |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri         | Genildo Dias Pereira<br>Antônio César Pereira Gomes       | Ginaildo Lira Vasconcelos<br>Evandro Bezerra dos Santos |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri         | Deângelos Freire Rocha<br>Mariana de Brito Oliveira Silva | Espedito F. Santos<br>Joaquim S. Andrade                |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Ouricuri         | Deângelos Freire Rocha<br>Mariana de Brito Oliveira Silva | Espedito F. Santos<br>Joaquim S. Andrade                |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PETROLINA

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES<br>(TITULAR E SUBSTITUTO)                          | MOTORISTA                      |
|----------|---------|----------------------|------------------|---|--------------------------------|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina        | Janiclécia de Alencar Santos<br>Shirley Elianne de Sá y Brito | Serginaldo Antunes de Oliveira |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina        | Shirley Elianne de Sá y Brito<br>Janiclécia de Alencar Santos | -                              |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina        | Ageu Wesley Castro D. F. Braga<br>Agnaldo Batista da Silva    | Josivaldo Alves de Souza       |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina        | Agnaldo Batista da Silva<br>Ageu Wesley Castro D. F. Braga    | Josivaldo Alves de Souza       |

|          |         |                      |           |  |                                |
|----------|---------|----------------------|-----------|--|--------------------------------|
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina | Maria do Socorro E. Miranda<br>Neomedes Carvalho Moraes Rego | Serginaldo Antunes de Oliveira |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina | Neomedes Carvalho Moraes Rego<br>Maria do Socorro E. Miranda | Serginaldo Antunes de Oliveira |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina | Priscilla de Araújo M. Nascimento<br>Ana Carla Mendes Coelho | Josivaldo Alves de Souza       |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Petrolina | Ana Carla Mendes Coelho<br>Priscilla de Araújo M. Nascimento | Josivaldo Alves de Souza       |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO       | SERVIDORES<br>(TITULAR E SUBSTITUTO)                                | MOTORISTA                 |
|----------|---------|----------------------|------------------------|---|---------------------------|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingaizeira | Magno Marcos Ferreira Frazão<br>Luciene Virgínia Silvino dos Santos | Levi Gonçalves T. Freitas |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingaizeira | Magno Marcos Ferreira Frazão<br>Cícero Clebson Pereira Rabelo Jr.   | Levi Gonçalves T. Freitas |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingaizeira | Alexandre Duarte Quintas<br>Maria das Dores Silva                   | Levi Gonçalves T. Freitas |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingaizeira | Alexandre Duarte Quintas<br>Maria das Dores Silva                   | Levi Gonçalves T. Freitas |
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingaizeira | João Romão de Araújo<br>Maria Aparecida da Silva                    | Levi Gonçalves T. Freitas |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingaizeira | João Romão de Araújo<br>Maria Aparecida da Silva                    | Levi Gonçalves T. Freitas |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingaizeira | Alba Leite de Araújo<br>Núbia de Moraes Veras Brito                 | Levi Gonçalves T. Freitas |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Afogados da Ingaizeira | Alba Leite de Araújo<br>Núbia de Moraes Veras Brito                 | Levi Gonçalves T. Freitas |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM ARCOVERDE

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES                  |
|----------|---------|----------------------|------------------|-----------------------------|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde        | Lourival Siqueira Júnior    |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde        | Lourival Siqueira Júnior    |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde        | Valdeir Cavalcanti da Silva |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde        | Valdeir Cavalcanti da Silva |
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde        | Lourival Siqueira Júnior    |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde        | Lourival Siqueira Júnior    |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde        | Valdeir Cavalcanti da Silva |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Arcoverde        | Valdeir Cavalcanti da Silva |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM GARANHUNS

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES<br>(TITULAR E SUBSTITUTO)                               |
|----------|---------|----------------------|------------------|--|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns        | Solange do Carmo Coelho<br>Laura Cristina Rodrigues de Albuquerque |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns        | Francisco Leonardo Alves de Góis e Sá<br>Miria Ferreira Santos     |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns        | Isabela de Luna Costa<br>Osmário Gomes Ferreira                    |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns        | André Luís Viana Campelo<br>Inalda Porfírio Ferreira               |
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns        | Inalda Porfírio Ferreira<br>André Luís Viana Campelo               |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns        | Osmário Gomes Ferreira<br>Isabela de Luna Costa                    |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns        | Miria Ferreira Santos<br>Francisco Leonardo Alves de Góis e Sá     |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Garanhuns        | Laura Cristina Rodrigues de Albuquerque<br>Solange do Carmo Coelho |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CARUARU

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES                 |
|----------|---------|----------------------|------------------|----------------------------|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru          | Rui Barbosa                |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru          | Ivan Salles Tavares Gusmão |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru          | Rafaele Monteiro Melo      |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru          | Leonel Brito C. de Almeida |
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru          | Desantis Farias            |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru          | Ivan Salles Tavares Gusmão |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru          | Rui Barbosa                |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Caruaru          | Emanuella Sousa Xavier     |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PALMARES

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES<br>(TITULAR E SUBSTITUTO)                          |
|----------|---------|----------------------|------------------|---|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares         | Hildegardo Pedro Araújo de Melo<br>Rogério Mendes Bernardo    |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares         | Hildegardo Pedro Araújo de Melo<br>Rogério Mendes Bernardo    |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares         | José Clélio de Lira Júnior<br>Hildegardo Pedro Araújo de Melo |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares         | José Clélio de Lira Júnior<br>Hildegardo Pedro Araújo de Melo |
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares         | Rogério Mendes Bernardo<br>José Clélio de Lira Júnior         |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares         | Rogério Mendes Bernardo<br>José Clélio de Lira Júnior         |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares         | Hildegardo Pedro Araújo de Melo<br>Rogério Mendes Bernardo    |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Palmares         | Hildegardo Pedro Araújo de Melo<br>Rogério Mendes Bernardo    |

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO     | SERVIDORES                   | MOTORISTA<br>(TITULAR E SUBSTITUTO)                 |
|----------|---------|----------------------|----------------------|------------------------------|---|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S. Agostinho | Luciana Bezerra de Almeida   | Ivanildo Nunes Soares<br>José Carlos dos Santos     |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S. Agostinho | Luiz Martins de Oliveira     | Jurandi Oliveira da Silva<br>João Cordeiro Sobrinho |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S. Agostinho | Raisa Costa Aranha           | José Carlos dos Santos<br>Almir Douglas de Freitas  |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S. Agostinho | Silvia Maria dos Ramos Silva | Carlos Luiz de França<br>Jurandi Oliveira da Silva  |

|          |         |                      |                      |                                |   |
|----------|---------|----------------------|----------------------|--------------------------------|---|
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S. Agostinho | Ariadene de Araújo Altamiranda | João Cordeiro Sobrinho<br>Célio Ferreira Amâncio        |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S. Agostinho | Gabriella Cavalcanti de Lima   | Almir Douglas de Freitas<br>Décio de Carvalho Padilha   |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S. Agostinho | Lorena Freire G. R. Costa      | Jurandi Oliveira da Silva<br>José Borges da Silva Filho |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Cabo de S. Agostinho | Luciana Bezerra de Almeida     | Célio Ferreira Amâncio<br>Almir Douglas de Freitas      |

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM OLINDA**

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)                                     | MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)                     |
|----------|---------|----------------------|------------------|---|--|
| 01.02.14 | Sábado  | 12:00 hs às 18:00 hs | Olinda           | Maria Celeste Leite Veloso<br>Alexandra do Nascimento F. de Souza     | Ibson Tavares de Araújo<br>Cláudio Evêncio de Araújo |
| 02.02.14 | Domingo | 12:00 hs às 18:00 hs | Olinda           | Maria Madalena da Silva França<br>Christina Coimbra de Almeida Guedes | Júlio Ferreira Guerra Filho<br>Genival da Silva      |
| 08.02.14 | Sábado  | 12:00 hs às 18:00 hs | Olinda           | Rafael Lucchesi Carneiro L. Monteiro<br>Eduardo Coelho Jeronymo       | Jasson Luiz Gonzaga<br>Ibson Tavares de Araújo       |
| 09.02.14 | Domingo | 12:00 hs às 18:00 hs | Olinda           | Tiago do Rego Barros R. de Araújo<br>Edna Miranda dos Santos Soares   | Cláudio Evêncio de Araújo<br>Otniel Lopes dos Santos |
| 15.02.14 | Sábado  | 12:00 hs às 18:00 hs | Olinda           | Victor de Albuquerque Lima<br>Fernando Ribamar Viana Neto             | Genival da Silva<br>Denis Rodrigues de Lima          |
| 16.02.14 | Domingo | 12:00 hs às 18:00 hs | Olinda           | Wagner Alves Matias de Souza<br>João Bosco Rabello Lins               | Ibson Tavares de Araújo<br>Cláudio Evêncio de Araújo |
| 22.02.14 | Sábado  | 12:00 hs às 18:00 hs | Olinda           | Adauto Alex dos Santos<br>Kildare da Silva Cunha                      | Otniel Lopes dos Santos<br>Jasson Luiz Gonzaga       |
| 23.02.14 | Domingo | 12:00 hs às 18:00 hs | Olinda           | Altamir Barbosa de Lima<br>Luiz Mário dos Santos Marcelino            | Denis Rodrigues de Lima<br>Ibson Tavares de Araújo   |

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)                             | MOTORISTA                    |
|----------|---------|----------------------|------------------|---|------------------------------|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata   | Cláudia Maria do Nascimento<br>Patrícia Carneiro dos S. Braga | Romildo de Freitas Gomes     |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata   | Maricélia Justino da Silva<br>Elza de Lourdes O. de Andrade   | José Francisco de Lima Filho |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata   | Anaci Alves Pedrosa<br>Paulo Fernandes                        | Romildo de Freitas Gomes     |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata   | Sandra Maria da Silva<br>Paulo Fernandes                      | José Francisco de Lima Filho |
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata   | Maria Áurea de Araújo Gomes<br>Eliane Xavier de Andrade       | Romildo de Freitas Gomes     |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata   | Lucimar Ferreira da Silva<br>Kátia Maria da Silva             | José Francisco de Lima Filho |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata   | Amom Francisco da Silva<br>Paulo Fernandes                    | Romildo de Freitas Gomes     |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Nazaré da Mata   | Petrônio Vicente de Lima<br>Eliane Xavier de Andrade          | José Francisco de Lima Filho |

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM LIMOEIRO**

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)                          |
|----------|---------|----------------------|------------------|--|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro         | Ana Maria Simões da Silva<br>José Leonaldo da Silva        |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro         | Ana Maria Simões da Silva<br>José Leonaldo da Silva        |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro         | Sérgio Silva da Costa<br>Tiago Gomes de Freitas Santos     |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro         | José Leonaldo da Silva<br>Ana Maria Simões da Silva        |
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro         | Rita de Cássia N. Santana<br>Sérgio Silva da Costa         |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro         | Tiago Gomes de Freitas Santos<br>José Leonaldo da Silva    |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro         | Tiago Gomes de Freitas Santos<br>Ana Maria Simões da Silva |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Limoeiro         | Rita de Cássia N. Santana<br>José Leonaldo da Silva        |

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)                         |
|----------|---------|----------------------|------------------|---|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Ana Tereza de Farias<br>Silvano Cavalcanti de Araújo      |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Marcelo Borba Barbosa<br>Célia Mª Revoredo de F. Pacífico |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Mauro Leonardo de Lima Berto<br>Ana Tereza de Farias      |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Valberes Sabino da Silva<br>Marcelo Borba Barbosa         |
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Marcelo Borba Barbosa<br>Célia Mª Revoredo de F. Pacífico |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Valberes Sabino da Silva<br>Marcelo Borba Barbosa         |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Silvano Cavalcanti de Araújo<br>Ana Tereza de Farias      |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Vitória S. Antão | Arnaldo Severino de Souza<br>Ítala Severino de Souza      |

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)                                | MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)                    |
|----------|---------|----------------------|------------------|--|---|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão         | Geovane L Vasconcelos<br>Mercia Karine O. Nascimento             | Edson Hugo de Amorim<br>Cleandro Zeferino Pessoa    |
| 02.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão         | Mercia Karine O. Nascimento<br>Pablo Ferraz                      | Pedro Fidelis N. Filho<br>Sóstenes Pedrosa Soares   |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão         | Pablo Ferraz<br>Ubiratan Ferreira de Oliveira                    | Célio Ferreira Amâncio<br>Gilberto Sidrônio Santana |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Moreno           | Sérgio de Castro Sato Buarque<br>Alfredo Eugênio M. Almeida Neto | Cleandro Zeferino Pessoa<br>Pedro Fidelis N. Filho  |
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão         | Ubiratan Ferreira de Oliveira<br>Daniel Pena e Torres            | Sóstenes Pedrosa Soares<br>Adolfo Vilanova de Assis |

|          |         |                      |          |  |   |
|----------|---------|----------------------|----------|--|---|
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão | Alfredo Eugênio M. Almeida Neto<br>Geovane L Vasconcelos | Gilberto Sidrônio Santana<br>Cleandro Zeferino Pessoa |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão | Daniel Pena e Torres<br>Mercia Karine O. Nascimento      | Pedro Fidelis N. Filho<br>Genival da Silva            |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Jaboatão | Geovane L Vasconcelos<br>Pablo Ferraz                    | Adolfo Vilanova de Assis<br>Gilberto Sidrônio Santana |

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

| DATA     | DIA     | HORÁRIO              | LOCAL DO PLANTÃO | SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)                                   |
|----------|---------|----------------------|------------------|---|
| 01.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada    | Luzinaldo Alves Alexandre da Silva<br>Renan de Sousa Albuquerque    |
| 02.02.14 | Domingo | 12:00 hs às 18:00 hs | Serra Talhada    | Luzinaldo Alves Alexandre da Silva<br>Renan de Sousa Albuquerque    |
| 08.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada    | Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli<br>Renan de Sousa Albuquerque |
| 09.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada    | Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli<br>Renan de Sousa Albuquerque |
| 15.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada    | Renan de Sousa Albuquerque<br>Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli |
| 16.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada    | Renan de Sousa Albuquerque<br>Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli |
| 22.02.14 | Sábado  | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada    | Gean Carlos Guimarães Gomes<br>Renan de Sousa Albuquerque           |
| 23.02.14 | Domingo | 13:00 hs às 17:00 hs | Serra Talhada    | Gean Carlos Guimarães Gomes<br>Renan de Sousa Albuquerque           |

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 23 de janeiro de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 095/2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

**Considerando** o teor do Ofício nº 068/2013, da Coordenação da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Paulista, protocolado sob o nº 0054508-4/2013;

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor **GEORGE LUIZ SOARES DIAS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.936-2, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular **ELAINE CAVALCANTE DOS SANTOS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 187.984-7.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 24 de janeiro de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 096/2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 723/2013, do Departamento Ministerial de Transporte, protocolada sob o nº 0053447-5/2013;

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor **JOSADACK SOARES DE ARAÚJO**, Artífice Mecânico, matrícula nº 189.024-7 para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Manutenção e Controle, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/12/2013, tendo em vista o gozo de férias do titular **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, Nível Administrativo, matrícula nº 188.089-6;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/12/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 24 de janeiro de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 097/2014**

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009 de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 09/05/2009;

Considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio MP nº 10/2012, firmado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, assinado em 08/11/2013;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 001937-2/2014, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 14/01/2014,

**RESOLVE:**

I – Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público **GEORGE DE LIMA CABRAL**, Escrivário, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009.

II – Lotar o servidor na PJ - Taquaritinga do Norte;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 02/12/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 24 de janeiro de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 098/2014**

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99; Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009 de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 09/05/2009; Considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio MP nº 10/2012, firmado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, assinado em 08/11/2013;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 001933-7/2014, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 14/01/2014,

**RESOLVE:**

I – Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público **JASON CINTRA DE LIMA**, Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009.

II – Lotar o servidor na PJ - Taquaritinga do Norte ;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 02/12/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 24 de janeiro de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 099/2014**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor do Requerimento protocolado sob nº 1921-4/2014;

**RESOLVE:**

Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor **SÉRGIO CARLOS DA SILVA ALMEIDA**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.978-8, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 03/02/2014, referentes ao 1º decênio;

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 24 de janeiro de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 100/2014**

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando, o Art. 113, inciso II da Lei Estadual nº 6123/68;

Considerando, o levantamento acerca de período aquisitivo para concessão de licenças-prêmio encaminhado através da CI 016/2014, de 20/01/2014 e protocolada sob o nº 0003180-3/2014;

**RESOLVE:**

Conceder, para gozo, oportuno, 06 meses de licença-prêmio, ainda não concedidas, aos servidores do Quadro Efetivo de Apoio Técnico-Administrativo abaixo relacionados:

| MATRICULA | NOME                              | DATA REFERÊNCIA | TIPO    | DATA CONCLUSÃO DO DECÊNIO | Nº DE DECÊNIO |
|-----------|-----------------------------------|-----------------|---------|---------------------------|---------------|
| 1885847   | Airton Paz Ramos                  | 03/07/2003      | DECÊNIO | 30/6/2013                 | 2             |
| 1715011   | Aristhon José Clemente dos Santos | 26/08/2003      | DECÊNIO | 23/8/2013                 | 3             |
| 1891340   | Dilma Maria Ferreira              | 31/07/2003      | DECÊNIO | 28/7/2013                 | 2             |
| 1888030   | Hildegardo Pedro Araujo de Melo   | 24/09/2003      | DECÊNIO | 21/9/2013                 | 1             |
| 1893823   | José Alexandre Amorim da Silva    | 18/09/2003      | DECÊNIO | 15/9/2013                 | 1             |

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 24 de janeiro de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**PORTARIA – POR - SGMP- 092/2014**

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005;

Considerando o teor da Portaria POR-PGJ Nº 135/2014.

**RESOLVE:**

I – Publicar o Plantão Ministerial Extraordinário, conforme discriminado abaixo.

II - Determinar que o Plantão Ministerial Extraordinário aqui referido funcione no Edifício-sede Paulo Cavalcanti, **nas dependências do CAOP Cidadania**, sito à Avenida Visconde de Suassuna, nº 99, Boa Vista – Recife, conforme POR-PGJ Nº 135/2014.

**PLANTÃO MINISTERIAL EXTRAORDINÁRIO**

| DATA     | DIA     | HORARIO                | LOCAL          | SERVIDORES   | MOTORISTA  |
|----------|---------|------------------------|----------------|--|--|
| 25.01.14 | Sábado  | <b>12:00 as 18:00h</b> | CAOP CIDADANIA | Artur Cerqueira Ribeiro de Gusmão (Mat. 187.982-0)         | Ismael Rodrigues Ferreira (Mat. 189.492-7)         |
|          |         | <b>12:00 as 18:00h</b> | CAOP CIDADANIA | Leonardo de Andrade Jordão de Vasconcelos (Mat. 189.378-5) | Pedro Fidelis do Nascimento Filho (Mat. 189.209-6) |
| 26.01.14 | Domingo | <b>12:00 as 18:00h</b> | CAOP CIDADANIA | Artur Cerqueira Ribeiro de Gusmão (Mat. 187.982-0)         | Célio Ferreira Amâncio (Mat. 189.510-9)            |
|          |         | <b>12:00 as 18:00h</b> | CAOP CIDADANIA | Leonardo de Andrade Jordão de Vasconcelos (Mat. 189.378-5) | Edson Hugo Amorim - 189.151-0                      |

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 23 de janeiro de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público  
**(Republicada por ter sido incluído mais 2 motoristas no plantão)**

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

**No dia: 24/01/2014**

Expediente: CI nº 001/2014  
Processo: 000592-7/2014  
Requerente: Maria das Graças Rodrigues da Silva

Assunto: Comunicação  
Despacho: À CMGP, havendo confirmação da chefia imediata da necessidade de serviço, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 017/2014  
Processo: 00031075-2/2014  
Requerente: Denise Daniela G. Ferreira de Araújo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, solicito informar quais as deliberações que podemos tomar para solucionar a questão.

Expediente: E-mail  
Processo: 0003801-3/2014  
Requerente: Miguel Rios  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, informo que a SGMP é composta por todas as Coordenadorias, portanto precisamos que cada uma encaminhe seu relatório de atividades relevantes desempenhadas no ano de 2013 para que possamos organizar as informações e encaminhar à AMCS. Aguardo o relatório dessa Coordenadoria. Sem mais para o momento.

Expediente: OF nº 004/2014  
Processo: 0002199-3/2014  
Requerente: Dr. Fernando Portela Rodrigues  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À CMGP, segue para registro e controle.

Expediente: CI Nº 01/2014  
Processo: 0002487-3/2014  
Requerente: Dra. Ana Maria de Amaral Marinho  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF nº 05/2014  
Processo: 0001361-2/2014  
Requerente: Dra. Janaína do Sacramento Bezerra  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 003/2014  
Processo: 0001287-0/2014  
Requerente: Ana Carla Paz de Oliveira Ponciano  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente: OF nº 991/2013  
Processo: 0052459-7/2013  
Requerente: Dr. Fabiano Caetano Prestes  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: Formulário Geral  
Processo: 0003622-4/2014  
Requerente: Gabriele Maria e Silva  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente: OF Nº 16/2014  
Processo: 0002094-6/2014  
Requerente: Dra. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente: Formulário Geral  
Processo: 0003246-6/2014  
Requerente: Almir Vieira de Andrade Neto  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 010/2014  
Processo: 0003924-0/2014  
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao cerimonial, segue para as providências.

Expediente: CI nº 003/2014  
Processo: 0003672-0/2014  
Requerente: Sineide Carvalho  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI Nº 007/2014  
Processo: 0003294-0/2014  
Requerente: Ana Maria Pinto da Silva  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, solicitando providenciar com vistas ao empenhamento da despesa.

Expediente: CI nº 012/2014  
Processo: 0003378-3/2014  
Requerente: Évisson Fernandes Vieira  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF nº 006/2014  
Processo: 0001112-5/2014  
Requerente: Dra. Danielly da Silva Lopes  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: E-mail  
Processo: 0003793-4/2014  
Requerente: Ronilson Araújo  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: E-mail  
Processo: 0003791-2/2014  
Requerente: Ronilson Araújo  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 019/2014  
Processo: 0003918-3/2014  
Requerente: Leandro do Carmo Silva  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 018/2014  
Processo: 0003917-2/2014

Requerente: Leandro do Carmo Silva  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 014/2014  
Processo: 0000531-0/2014  
Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: CI nº 280/2013  
Processo: 0045978-3/2013  
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À DIMSM, segue para modificações indicadas pela CPL.

Recife, 24 de janeiro de 2014

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

**No dia 23.01.2014**

Expediente: OF 1256/2013 Cópia  
Processo nº 0056049-6/2013  
Requerente: Dra. Rejane Strieder  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AJM, para pronunciamento.

Expediente: OF 001555/13  
Processo nº 0052156-1/2013  
Requerente: Dra. Katharina Vila Nova C. Oliveira e Silva  
Assunto: Comunicação  
Despacho: Ao Gabinete do PGJ, solicitando que seja observado parecer da AJM.

Expediente: CI 190/2013  
Processo nº 0000142-7/2014  
Requerente: AMSI  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP, verificar a possibilidade de atender sugestão da CMAD.

Expediente: OF 140/2014  
Processo nº 0001462-4/2014  
Requerente: Dr. Francisco Mário Medeiros Cunha Melo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, para acostar os comprovantes dos pagamentos dos aluguéis referentes aos meses de novembro e dezembro de 2013 e janeiro de 2014.

Expediente: OF 093/2013  
Processo nº 0049342-4/2013  
Requerente: Dra. Erika Sampaio Cardoso Kraychete  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao DEMTR, para pronunciamento.

Expediente: CI 013/2014  
Processo nº 0001485-0/2014  
Requerente: DIMFEOM  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CPL-SRP, segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 014/2014  
Processo nº 0001954-1/2014  
Requerente: DIMPPOO  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.

Expediente: CI 506/2013  
Processo nº 0055966-4/2013  
Requerente: DIMFEOM  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À AJM, autorizo a formalização do Termo Aditivo, conforme justificativa do DEMIE.

Expediente: CI 022/2014  
Processo nº 0003354-6/2014  
Requerente: DEMIE  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 031/2014  
Processo nº 0003474-0/2014  
Requerente: DEMIE  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AJM, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 032/2014  
Processo nº 0003493-1/2014  
Requerente: DEMIE  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À AJM, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 033/2014  
Processo nº 0003691-1/2014  
Requerente: DIMFEOM  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À AJM, autorizo a formalização do Termo Aditivo, conforme justificativa da CMATI.

Expediente: CI 171/2012  
Processo nº 0021278-2/2013  
Requerente: DIMFEOM  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: OF nº 084/2013  
Processo nº 0047667-3/2013  
Requerente: Dr. Bruno Melquiades D. Pereira  
Assunto: Comunicação  
Despacho: Ao DEMPAM, para providências.

Expediente: OF nº 021/2014  
Processo nº 0002015-8/2014  
Requerente: Dra. Marinalva S. De Almeida  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD, para pronunciamento.

Expediente: OF nº 003/2013  
 Processo nº 0053110-1/2013  
 Requerente: Roubier Muniz de Sousa  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, defiro o pedido, devendo ser observado o preceito legal, conforme solicitado pela AJM. Segue para as providências.

Expediente: OF nº 056/2013  
 Processo nº 0052266-3/2013  
 Requerente: Dr. Francisco das Chagas Santos Júnior  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Ao Apoio, arquite-se.

Expediente: E-mail  
 Processo nº 0003247-7/2014  
 Requerente: Ronilson Araújo  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Apoio, arquite-se.

Expediente: E-mail  
 Processo nº 0003658-4/2014  
 Requerente: DIMSM  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMAD, adotar providências necessárias, conforme acordado em reunião.

Expediente: OF 004/2014  
 Processo nº 0003390-6/2014  
 Requerente: Dr. Marcelo Greenhalgh C.L.M. Penalva Santos  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: OF 005/2014  
 Processo nº 0003404-2/2014  
 Requerente: Dr. Marcelo Greenhalgh C.L.M. Penalva Santos  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: OF 006/2014  
 Processo nº 0003407-5/2014  
 Requerente: Dr. Marcelo Greenhalgh C.L.M. Penalva Santos  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: OF 039/2013  
 Processo nº 0003377-2/2014  
 Requerente: Dr. Iron Miranda dos Anjos  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: OF 06/2014  
 Processo nº 0003009-3/2014  
 Requerente: Dra. Márcia Maria Amorim de Oliveira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: CI nº 153/2013  
 Processo nº: 0027593-8/2013  
 Requerente: DIMSM  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À AJM, solicito novo posicionamento sobre a possibilidade jurídica.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 24 de janeiro de 2014.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

## Promotorias de Justiça

### PORTARIA Nº 018/2014 – 32ºPJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011;

**CONSIDERANDO** que o procedimento preparatório foi instaurado para apurar suposta inércia do CEDCA – Conselho Estadual de Direitos da Criança, quanto à tomada de contas e monitoramento de convênio celebrado com a entidade Movimento Tortura Nunca Mais;

**CONSIDERANDO** encontrar-se vencido o prazo fixado no art. 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, bem como a necessidade de se prosseguir nas investigações;

**RESOLVE**, converter o Procedimento Preparatório nº 2010.32.032 em **Inquérito Civil nº 2010.32.032**, visando a correção das irregularidades detectadas, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução do problema de forma extrajudicial, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

1. Proceder às alterações necessárias na autuação do procedimento no Sistema Arquimedes e no livro próprio;
2. Encaminhar cópia da presente Portaria, em meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunicar ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP Infância e Juventude;
3. Oficiar ao Ministério Público de Contas, solicitando informações quanto a eventuais providências decorrentes do ofício nº 157/2011;
4. Após o que, voltem-me para designação de audiência para oitiva do Presidente do CEDCA.

Recife, 23 de janeiro de 2014.

**Rosa Maria Salvi da Carnevalheira**  
 Promotora de Justiça

### PORTARIA Nº 019/2014 – 32ºPJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011;

**CONSIDERANDO** que o procedimento preparatório foi instaurado para apurar o atendimento de adolescentes de ambos os sexos em uma única casa de acolhida do IASC;

**CONSIDERANDO** encontrar-se vencido o prazo fixado no art. 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, bem como a necessidade de se prosseguir nas investigações;

**RESOLVE**, converter o Procedimento Preparatório nº 2011.32.009 em **Inquérito Civil nº 2011.32.009**, visando a correção das irregularidades detectadas, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução do problema de forma extrajudicial, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

1. Proceder às alterações necessárias na autuação do procedimento no Sistema Arquimedes e no livro próprio;
2. Encaminhar cópia da presente Portaria, em meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunicar ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP Infância e Juventude;

3. Reiterar ofício de fls. 26, desta feita à Secretaria Executiva do IASC, a fim de que informe, para cada casa de acolhida, sua capacidade, perfil de atendimento e projeto político-pedagógico;

4. Com a resposta, encaminhe-se à equipe técnica desta Promotoria de Justiça, para análise quanto à adequação dos perfis de atendimento das casas às normas operacionais básicas para as instituições de acolhimento, com elaboração de relatório.  
 Recife, 23 de janeiro de 2014.

**Rosa Maria Salvi da Carnevalheira**  
 Promotora de Justiça

### PORTARIA Nº 020/2014 – 32ºPJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011;

**CONSIDERANDO** que o procedimento preparatório foi instaurado para apurar infringência ao art. 105 da Lei nº 8.069/90 por funcionário da instituição Roda Vida, do IASC;

**CONSIDERANDO** encontrar-se vencido o prazo fixado no art. 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, bem como a necessidade de se prosseguir nas investigações;

**RESOLVE**, converter o Procedimento Preparatório nº 2011.32.012 em **Inquérito Civil nº 2011.32.012**, visando a correção das irregularidades detectadas, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução do problema de forma extrajudicial, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

1. Proceder às alterações necessárias na autuação do procedimento no Sistema Arquimedes e no livro próprio;
2. Encaminhar cópia da presente Portaria, em meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunicar ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP Infância e Juventude;
3. Oficiar ao IASC para que informe o atual endereço do funcionário referido às fls. 28 dos autos, bem como sua atual lotação naquele órgão;
4. Após o que, com a resposta ao item acima, voltem-me para designação de audiência.

Recife, 23 de janeiro de 2014.

**Rosa Maria Salvi da Carnevalheira**  
 Promotora de Justiça

### PORTARIA Nº 021/2014 – 32ºPJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011;

**CONSIDERANDO** que o procedimento preparatório foi instaurado para apurar irregularidades de cláusulas do termo de compromisso assinado pelo COMDICA para o repasse de verbas da Petrobrás para a entidade Casa de Passagem, através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** encontrar-se vencido o prazo fixado no art. 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, bem como a necessidade de se prosseguir nas investigações;

**RESOLVE**, converter o Procedimento Preparatório nº 2011.32.040 em **Inquérito Civil nº 2011.32.040**, visando a correção das irregularidades detectadas, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução do problema de forma extrajudicial, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

1. Proceder às alterações necessárias na autuação do procedimento no Sistema Arquimedes e no livro próprio;
2. Encaminhar cópia da presente Portaria, em meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunicar ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP Infância e Juventude;
3. Oficiar ao Coordenador do COMDICA, para que envie cópia de todos os termos de compromisso eventualmente celebrados em 2013 com a Petrobrás, cujo objeto seja o repasse de verbas para o FMDCA;
4. Após o que, com a resposta ao item acima, voltem-me para designação de audiência.

Recife, 23 de janeiro de 2014.

**Rosa Maria Salvi da Carnevalheira**  
 Promotora de Justiça

### PORTARIA Nº 022/2014 – 32ºPJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011;

**CONSIDERANDO** que o procedimento preparatório foi instaurado para apurar a ocorrência da infração administrativa prevista no art. 250 da Lei nº 8.069/90, em vários estabelecimentos desta cidade;

**CONSIDERANDO** encontrar-se vencido o prazo fixado no art. 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, bem como a necessidade de se prosseguir nas investigações;

**RESOLVE**, converter o Procedimento Preparatório nº 2011.32.020 em **Inquérito Civil nº 2011.32.020**, visando a correção das irregularidades detectadas, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução do problema de forma extrajudicial, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

1. Proceder às alterações necessárias na autuação do procedimento no Sistema Arquimedes e no livro próprio;
2. Encaminhar cópia da presente Portaria, em meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunicar ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP Infância e Juventude;
3. Oficiar à DIRCON, para que informe os endereços dos estabelecimentos referidos às fls. 66 dos autos, bem como seus responsáveis legais;

Após o que, voltem-me para designação de audiência.

Recife, 23 de janeiro de 2014.

**Rosa Maria Salvi da Carnevalheira**  
 Promotora de Justiça

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL  
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 023/2014 – 32ªPJDC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011;

**CONSIDERANDO** que o procedimento preparatório foi instaurado para apurar suposta irregularidade na intermediação de voluntários estrangeiros para trabalho em instituições no Recife;

**CONSIDERANDO** encontrar-se vencido o prazo fixado no art. 22 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, bem como a necessidade de se prosseguir nas investigações;

**RESOLVE**, converter o Procedimento Preparatório nº 2010.32.026 em **Inquérito Civil nº 2010.32.026**, visando a correção das irregularidades detectadas, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução do problema de forma extrajudicial, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

1. Proceder às alterações necessárias na atuação do procedimento no Sistema Arquimedes e no livro próprio;
2. Encaminhar cópia da presente Portaria, em meio magnético, à Secretária Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunicar ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP Infância e Juventude;
3. Oficiar ao IASC, à SCJ e entidades não governamentais que realizam acolhimento institucional, para que informem se recebem voluntários estrangeiros para trabalhar no local, bem como indiquem as instituições que realizam a intermediação desses voluntários;
4. Designe-se audiência com a Diretoria de Voluntariado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife.

Recife, 23 de janeiro de 2014.

**Rosa Maria Salvi da Carvalheira**  
Promotora de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL  
TUTELA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Ref. P.A. Nº 016/2013 – ARQ: 2013/1251601  
Entidade: Fundação Altino Ventura - FAV  
Objeto: Prestação de Contas

RESOLUÇÃO Nº 057/2013

A 9ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos arts. 66 do Código Civil, art. 37, da RES-PGJ Nº 08/2010, em face do que consta nos autos nº 016/2013-ARQ-2013/1251601, desta Promotoria, e tendo em vista o Parecer Técnico nº 062/2013, elaborado pelo Técnico Ministerial Roberto Teles de Siqueira por este ATO, **RESOLVE APROVAR AS CONTAS** apresentadas pela **Fundação Antino Ventura - FAV referente ao exercício financeiro de 2007**, quanto aos seus aspectos contábeis, formais e técnicos.

Recife, 16 de dezembro de 2013.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
Promotora de Justiça  
Em Exercício Cumulativo

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL  
TUTELA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Ref.: P.A. Nº 043/2013 -ARQ: 2013/1400247  
Entidade: Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste - CTI

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

O presente Procedimento foi instaurado com a finalidade de apreciar e autorizar o registro de Ata que pretende alienar bens inservíveis da Fundação CTI.

Ocorre que, a exigência feita por este Órgão Ministerial não foi totalmente cumprida, o que ensejou a expedição de ofício reiterando o cumprimento da mesma. Contudo, o Representante da Entidade limitou-se a remeter o mesmo documento anteriormente encaminhado a esta Promotoria e que não cumpria a exigência deste Órgão fiscalizador.

Por outro lado, observo que se encontra em tramitação Ação de Extinção nº 0002657.73.2014.8.17.0001, ajuizada por esta Promotoria.

Ante todo o exposto acima, determino o **arquivamento** dos presentes autos, após baixa no livro de registro de tomo.

Ciência ao interessado.

Recife, 22 de janeiro de 2014.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
Promotora de Justiça

Ref.: P.A. Nº 033/2013 -ARQ: 2013/1259105  
Entidade: Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste - CTI

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

O presente Procedimento foi instaurado com a finalidade de apreciar e autorizar o registro de Ata e Termo de Posse dos novos Membros da CTI.

Ocorre que, a exigência feita por este Órgão Ministerial não foi totalmente cumprida, o que ensejou a expedição de ofício reiterando o cumprimento da mesma. Contudo, o Representante da Entidade limitou-se a remeter o mesmo documento anteriormente encaminhado a esta Promotoria e que não cumpria a exigência deste Órgão fiscalizador.

Ante exposto, e, considerando-se do não cumprimento da exigência requerida, determino o **arquivamento** dos presentes autos, após baixa no livro de registro de tomo.

Ciência ao interessado.

Recife, 22 de janeiro de 2014.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
Promotora de Justiça

Ref. P.A. Nº 010/12 – ARQ: 2012/782368  
Entidade: Fundação FASA  
Objeto: Prestação de Contas

RESOLUÇÃO Nº 049/2013

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos arts. 66 do Código Civil, art. 37, da RES-PGJ Nº 08/2010, em face do que consta nos autos nº 010/2012-ARQ-2012/782368, desta Promotoria, e tendo em vista o Parecer Técnico nº 105/2013, elaborado pelo Técnico Ministerial Roberto Teles de Siqueira por este ATO, **RESOLVE APROVAR AS CONTAS** apresentadas pela **Fundação Antonio Santos Abranches - FASA referente ao exercício financeiro de 2011**, quanto aos seus aspectos contábeis, formais e técnicos.

Recife, 04 de novembro de 2013.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
Promotora de Justiça

Ref. P.A. Nº 017/13 – ARQ: 2013/1219175  
Entidade: Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG  
Objeto: Prestação de Contas

RESOLUÇÃO Nº 050/2013

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos arts. 66 do Código Civil, art. 37, da RES-PGJ Nº 08/2010, em face do que consta nos autos nº 017/2013-ARQ-2013/1219175, desta Promotoria, e tendo em vista o Parecer Técnico nº 104/2013, elaborado pelo Técnico Ministerial Roberto Teles de Siqueira por este ATO, **RESOLVE APROVAR AS CONTAS** apresentadas pela **Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG referente ao exercício financeiro de 2012**, quanto aos seus aspectos contábeis, formais e técnicos.

Recife, 04 de novembro de 2013.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
Promotora de Justiça

P.A: nº 013/2013 - Arquimedes:2013/1219194  
ENTIDADE: Fundação Odontológica Presidente Castelo Branco- FOPCB

RESOLUÇÃO Nº 063/2013

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio do 10ª Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Tutela de Fundações e Entidades Assistenciais, no uso de suas atribuições legais

**Considerando** o disposto nos artigos 66, do Código Civil e art. 37 e seguintes da RES-PGJ de 08/2010;

**Considerando** o Relatório Técnico nº 100/2013, elaborado pelo Técnico Ministerial Enéas Casé da Silva;

Considerando que a entidade deixou de apresentar os documentos requisitados às fls. 137,

**RESOLVE:**

**REJEITAR** a Prestação de Contas apresentada pela Fundação Odontológica Presidente Castelo Branco - FOPCB, **referente ao exercício financeiro de 2000**.

Recife, 19 de dezembro de 2013.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
Promotorad e Justiça

P.A. Nº 02/2014 – ARQ: 2014/1416515  
Assunto: Aprovação de Ata  
Fundação: Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

**Considerando** o requerimento protocolado nesta Promotoria pela Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC que solicita a análise e a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 13 de dezembro de 2013 para apreciação e deliberação sobre o Orçamento Anual de 2014;

**Considerando** que a mencionada Assembleia fora realizada com observância das disposições contidas no Estatuto da Fundação, quanto à forma e conteúdo, respeitados o *quorum* deliberativo, e, de igual modo, as finalidades da Fundação;

**Considerando**, ainda, que o objeto da deliberação da mencionada reunião é lícito, jurídico e faticamente possível, respeitando-se o balizamento legal atinente à matéria;

**APROVAR** a Ata acima mencionada e **AUTORIZAR** seu registro no Cartório competente.

Deferir o prazo de 10 (dez) dias, a fim de que o representante da Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC adote as seguintes providências:

1- **Providencie**, no Cartório competente, o registro da ata de que trata esta Resolução;

2- **Protocole**, nesta Promotoria de Justiça, a certidão com inteiro teor do registro no Cartório.

Recife, 09 de janeiro de 2014.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
Promotora de Justiça

P.A. Nº 01/2014 – ARQ: 2014/1416507  
Assunto: Aprovação de Ata  
Fundação: Fundação Odontológica Presidente Castelo Branco-FOPCB

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

**Considerando** o requerimento protocolado nesta Promotoria pela Fundação Odontológica Presidente Castelo Branco-FOPCB que solicita a análise e a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 24 de outubro de 2013 para apreciação e deliberação sobre o Orçamento Anual de 2014;

**Considerando** que a mencionada Assembleia fora realizada com observância das disposições contidas no Estatuto da Fundação, quanto à forma e conteúdo, respeitados o *quorum* deliberativo, e, de igual modo, as finalidades da Fundação;

**Considerando**, ainda, que o objeto da deliberação da mencionada reunião é lícito, jurídico e faticamente possível, respeitando-se o balizamento legal atinente à matéria;

**APROVAR** a Ata acima mencionada e **AUTORIZAR** seu registro no Cartório competente.

Deferir o prazo de 10 (dez) dias, a fim de que o representante da Fundação Odontológica Presidente Castelo Branco-FOPCB adote as seguintes providências:

1- **Providencie**, no Cartório competente, o registro da ata de que trata esta Resolução;

2- **Protocole**, nesta Promotoria de Justiça, a certidão com inteiro teor do registro no Cartório.

Recife, 09 de janeiro de 2014.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
Promotora de Justiça

P.A. Nº 021/2013 – ARQ: 2013/1135494  
Assunto: Aprovação de Ata  
Fundação: Fundação Professor Martiniano Fernandes

RESOLUÇÃO Nº 028/2013

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

**Considerando** o requerimento protocolado nesta Promotoria pela Fundação Professor Martiniano Fernandes, em que solicita a análise e a aprovação da Ata de Reunião do Conselho Curador e de Administração, realizada no dia 15 de maio de 2013;

**Considerando** que a mencionada Reunião fora realizada com observância das disposições contidas no Estatuto da Fundação, quanto à forma e conteúdo, respeitados o *quorum* deliberativo, e, de igual modo, as finalidades da Fundação;

**Considerando**, que a alteração foi decorrente da criação de nova filial na cidade de Feira de Santana-BA;

**Considerando**, ainda, que a referida modificação está de acordo com a lei, inclusive com o disposto no art. 28 e seguintes da RES-PGJ nº 010/2010;

Resolve:

**Aprovar** a Ata apresentada ao Ministério Público, para que se efetive a necessária averbação no competente Cartório competente.

**Deferir** o prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que o Presidente da Fundação adote as seguintes providências: Providencie, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, à margem do registro, a averbação da modificação proposta e da Ata;

Protocolo nesta Promotoria certidão com inteiro teor do registro no Cartório de Títulos e Documentos competente, contendo a averbação que ora se determinou.

Recife, 04 de julho de 2013.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
Promotora de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 057/2013

**A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos arts. 66 do Código Civil, 45 do Ato PGJ nº 090/97, em face do que consta nos autos nº **021/2013**, desta Promotoria, e tendo em vista o Parecer Técnico nº **052/2013**, elaborado pelo Técnico Ministerial em Contabilidade, Roberto Teles de Siqueira, por este ATO, **RESOLVE APROVAR AS CONTAS** apresentadas pela **Fundação CDL Recife**, referente ao exercício financeiro de **2012** quanto aos seus aspectos contábeis, formais e técnicos.

Recife, 22 de novembro de 2013.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
Promotora de Justiça

#### 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA COMARCA DA CAPITAL PROMOÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE RURAL

**PORTARIA IC Nº 36/2013**  
REFERÊNCIA: **INQUÉRITO CIVIL**  
REG. ARQUIMEDES: **AUTO 2013/1095426, DOC 3337981**

O representante do Ministério Público, titular da 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Promoção da Função Social da Propriedade Rural, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução RES-CPJ Nº 001/04, com fundamento nos arts. 127, II e III, 129, *caput*, todos da Constituição Federal, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93, art. 4º, inc. IV c/c art. 6º da Lei Complementar Estadual Nº 12/94 e art. 8º da Lei Federal Nº 7.347/85., e na Resolução RES-CSMP nº 001/2012:

**CONSIDERANDO** o trâmite, neste órgão ministerial do Procedimento Preparatório Auto 2013/1095426, DOC 2538431, instaurado com a finalidade de promover atos administrativos, judiciais; acompanhar, mediar e resolver o conflito agrário pela posse da terra entre posseiros e proprietários do Engenho Poço Dantas, situado no município de São Lourenço da Mata/PE, objeto da Ação de Reintegração de Posse nº 994-58.2010.8.17.1350, em trâmite na Primeira Vara Cível da Comarca naquele município.

**CONSIDERANDO** o art. 22, Resolução CSMP-001/2012, dispondo o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório ser de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez e , na hipótese do seu vencimento, deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** a superação do prazo regulamentar, estabelecido pelo artigo 21, *caput*, da Resolução CSMP-001/2012 para a conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos, bem como a imprescindibilidade das investigações e diligências deste órgão ministerial;

**RESOLVE**, com fulcro no art. 21 dantes referido, **CONVERTER** o presente Procedimento Preparatório em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a finalidade de dar continuidade aos atos administrativos necessários à implementação das políticas públicas de Reforma Agrária, adotando as providências abaixo descritas:

1. Oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e à Corregedoria-Geral e Secretaria-Geral do Ministério Público, encaminhando cópias dessa portaria e solicitando desta última sua publicação na imprensa oficial;

2. encaminhe-se ofício ao Grupo de Trabalho criado pelo INCRA e ITERPE, mencionando os expedientes de fls. 89/96, para o fim de prestar informações atualizadas referente a verificação que seria efetuada pelo INCRA e Estado de Pernambuco quanto à existência de débito fiscal para a possível propositura de ação executiva fiscal e, posteriormente, realizar-se a adjudicação daquela propriedade;

3. expeça-se ofício ao Cartório de Registro de Imóveis para o fim de enviar a esse *Parquet* certidão cartorária atualizada de inteiro teor e vintenária do referido imóvel rural;

4. encaminhe-se cópia da Portaria ao eminente Promotor de Justiça com atuação da Primeira Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata/PE, reafirmando a imperiosa necessidade de continuação da atuação conjunta, respeitados os princípios da independência e autonomia funcionais;

5. designe audiência extrajudicial de conciliação a ser realizada no dia 13/11/2013, às 10h30min, para o fim dar cumprimento ao mando liminar de reintegração de posse daquela propriedade rural, emitido pelo MM Juiz de Direito daquela vara judicial;

6. convide-se os órgãos parceiros e a Promotoria de Justiça e Judiciário locais para participarem da audiência agendada;

7. fica nomeado o Técnico Ministerial Gustavo Adrião Gomes da Silva França para secretariar o presente Inquérito Civil.

Recife, 05 de novembro de 2013.

**Edson José Guerra**  
31º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital  
Promoção da Função Social da Propriedade Rural

**PORTARIA IC Nº 37/2013**  
REFERÊNCIA: **INQUÉRITO CIVIL**  
REG. ARQUIMEDES: **AUTO 2012/773127, DOC 3338282**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, na pessoa do titular da 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Promoção da Função Social da Propriedade Rural, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução RES-CPJ Nº 001/04, com fundamento nos arts. 127, II e III, 129, *caput*, todos da Constituição Federal, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93, art. 4º, inc. IV c/c art. 6º da Lei Complementar Estadual Nº 12/94 e art. 8º da Lei Federal Nº 7.347/85., e na Resolução RES-CSMP nº 001/2012:

**CONSIDERANDO** o trâmite, neste órgão ministerial do Procedimento Preparatório Auto 2012/773127, DOC 1649296, instaurado com a finalidade de promover atos administrativos, judiciais; acompanhar, mediar e resolver o conflito agrário pela posse da terra nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 592-09.2012.8.17.0670, em trâmite na Segunda Vara Cível da Comarca de Gravatá/PE, referente à Fazenda Clipper, localizada naquele município.

**CONSIDERANDO** o art. 22, Resolução CSMP-001/2012, dispondo o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório ser de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez e , na hipótese do seu vencimento, deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** a superação do prazo regulamentar, estabelecido pelo artigo 21, *caput*, da Resolução CSMP-001/2012 para a conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos, bem como a imprescindibilidade das investigações e diligências deste órgão ministerial;

**RESOLVE**, com fulcro no art. 21 dantes referido, **CONVERTER** o presente Procedimento Preparatório em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a finalidade de dar continuidade aos atos administrativos necessários à implementação das políticas públicas de Reforma Agrária, adotando as providências abaixo descritas:

1. Oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e à Corregedoria-Geral e Secretaria-Geral do Ministério Público, encaminhando cópias dessa portaria e solicitando desta última sua publicação na imprensa oficial;

2 tendo em conta as informações do OFÍCIO/INCRA/SR-03/G/T/Nº1060/12, aduzindo sobre a possibilidade de desapropriação da Fazenda Clipper solicite-se ao INCRA informações atualizadas sobre a tramitação do procedimento administrativo de desapropriação desse imóvel rural, encaminhando-se cópia do laudo de vistoria favorável ao desenvolvimento de agricultura familiar realizada pelo CPRH;

3 encaminhe-se cópia da Portaria ao eminente Promotor de Justiça com atuação da Segunda Vara Cível da Comarca de Gravatá/PE, reafirmando a imperiosa necessidade de continuação da atuação conjunta, respeitados os princípios da independência e autonomia funcionais;

4. reitere-se ofício ao ITERPE requerendo levantamento socioeconômico e ambiental, elaborando-se o respectivo laudo técnico e enviando-o a essa Promotoria de Justiça, descrevendo a localização e extensão da área ocupada, famílias ocupantes, quantitativos e espécies das respectivas lavouras existentes, além de outros dados considerados importantes por esse instituto, gerando a completude do laudo;

5. fica nomeado o Técnico Ministerial Gustavo Adrião Gomes da Silva França para secretariar o presente Inquérito Civil.

Recife, 05 de novembro de 2013.

**Edson José Guerra**  
31º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital  
Promoção da Função Social da Propriedade Rural

**PORTARIA IC Nº 38/2013**  
REFERÊNCIA: **INQUÉRITO CIVIL**  
REG. ARQUIMEDES: **AUTO 2013/1112478, DOC 3338271**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, na pessoa do titular da 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Promoção da Função Social da Propriedade Rural, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução RES-CPJ Nº 001/04, com fundamento nos arts. 127, II e III, 129, *caput*, todos da Constituição Federal, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93, art. 4º, inc. IV c/c art. 6º da Lei Complementar Estadual Nº 12/94 e art. 8º da Lei Federal Nº 7.347/85., e na Resolução RES-CSMP nº 001/2012:

**CONSIDERANDO** o trâmite, neste órgão ministerial do Procedimento Preparatório Auto 2013/1112478, DOC 2588639, instaurado com a finalidade de promover atos administrativos, judiciais; acompanhar, mediar e resolver o conflito agrário pela posse da terra entre acampados e proprietário do Engenho Pau Amarelo, situado no município de Condado/PE, objeto da Ação de Reintegração de Posse sob o nº 0000091-16.2013.8.17.0510.

**CONSIDERANDO** o art. 22, Resolução CSMP-001/2012, dispondo o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório ser de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez e , na hipótese do seu vencimento, deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** a superação do prazo regulamentar, estabelecido pelo artigo 21, *caput*, da Resolução CSMP-001/2012 para a conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos, bem como a imprescindibilidade das investigações e diligências deste órgão ministerial;

**RESOLVE**, com fulcro no art. 21 dantes referido, **CONVERTER** o presente Procedimento Preparatório em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a finalidade de dar continuidade aos atos administrativos necessários à implementação das políticas públicas de Reforma Agrária, adotando as providências abaixo descritas:

1. Oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e à Corregedoria-Geral e Secretaria-Geral do Ministério Público, encaminhando cópias dessa portaria e solicitando desta última sua publicação na imprensa oficial;

2. encaminhe-se cópia da Portaria ao eminente Promotor de Justiça com atuação da Vara Única da Comarca de Condado/PE, reafirmando a imperiosa necessidade de continuação da atuação conjunta, respeitados os princípios da independência e autonomia funcionais;

3. solicite-se ao INCRA informações atualizadas sobre a tramitação do porventura instaurado procedimento administrativo de desapropriação desse imóvel rural;

4. fica nomeado o Técnico Ministerial Gustavo Adrião Gomes da Silva França para secretariar o presente Inquérito Civil.

Recife, 05 de novembro de 2013.

**Edson José Guerra**  
31º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital  
Promoção da Função Social da Propriedade Rural

**PORTARIA IC Nº 39/2013**  
REFERÊNCIA: **INQUÉRITO CIVIL**  
REG. ARQUIMEDES: **AUTO 2013/1058719, DOC 3338050**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, na pessoa do titular da 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Promoção da Função Social da Propriedade Rural, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução RES-CPJ Nº 001/04, com fundamento nos arts. 127, II e III, 129, *caput*, todos da Constituição Federal, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93, art. 4º, inc. IV c/c art. 6º da Lei Complementar Estadual Nº 12/94 e art. 8º da Lei Federal Nº 7.347/85., e na Resolução RES-CSMP nº 001/2012:

**CONSIDERANDO** o trâmite, neste órgão ministerial, do Procedimento Preparatório Auto 2013/1058719, DOC 2429522, instaurado com a finalidade de promover diligências complementares, requisitar a abertura de inquérito policial, acompanhar diligências encetadas pela autoridade policial, para apurar supostas autorias ameaça e outros delitos, visando controlar possíveis atos de violência e promover a pacificação no Engenho Una, localizado na divisa dos municípios de São Lourenço da Mata/PE e Moreno/PE;

**CONSIDERANDO** o art. 22, Resolução CSMP-001/2012, dispondo o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório ser de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez e , na hipótese do seu vencimento, deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** a superação do prazo regulamentar, estabelecido pelo artigo 21, *caput*, da Resolução CSMP-001/2012 para a conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos, bem como a imprescindibilidade das investigações e diligências deste órgão ministerial;

**RESOLVE**, com fulcro no art. 21 dantes referido, **CONVERTER** o presente Procedimento Preparatório em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a finalidade de dar continuidade às medidas necessárias a adequar o Projeto de Assentamento supracitado à legislação ambiental vigente. Adote-se as seguintes providências:

oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e à Corregedoria-Geral e Secretaria-Geral do Ministério Público, encaminhando cópias dessa portaria e solicitando desta última sua publicação na imprensa oficial;

tendo em vista as informações constantes das fls. 88 dos autos, oficie-se à 38ª Depol – São Lourenço da Mata/PE solicitando informações atualizadas do andamento do Inquérito Policial nº 02.009.0038.00363/2013.1.3, instaurado para apurar os fatos objeto desse procedimento extrajudicial, enviando cópia do expediente daquelas, constante da folha 88;

encaminhe-se cópia dessa Portaria de Conversão ao eminente Representante do Ministério Público em São Lourenço da Mata/PE;

fica nomeado o Técnico Ministerial Gustavo Adrião Gomes da Silva França para secretariar o presente Inquérito Civil.

Recife, 05 de novembro de 2013.

**Edson José Guerra**  
31º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital  
Promoção da Função Social da Propriedade Rural

**PORTARIA IC Nº 40/2013**  
REFERÊNCIA: **INQUÉRITO CIVIL**  
REG. ARQUIMEDES: **AUTO 2013/1120392, DOC 3338023**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, na pessoa do titular da 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Promoção da Função Social da Propriedade Rural, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução RES-CPJ Nº 001/04, com fundamento nos arts. 127, II e III, 129, *caput*, todos da Constituição Federal, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93, art. 4º, inc. IV c/c art. 6º da Lei Complementar Estadual Nº 12/94 e art. 8º da Lei Federal Nº 7.347/85., e na Resolução RES-CSMP nº 001/2012:

**CONSIDERANDO** o trâmite, neste órgão ministerial, do Procedimento Preparatório Auto 2013/1120392, DOC 2612832, instaurado com a finalidade de promover diligências complementares, requisitar a abertura de inquérito policial, acompanhar diligências encetadas pela autoridade policial para apurar supostas autorias de formação de quadrilha, constrangimento ilegal, porte ilegal de arma, ameaça, prostituição infantil, receptação, uso de drogas, venda irregular de parcelas agrícolas, dentre outros, visando controlar os atos de violência, promover a pacificação e regularidade do uso dos recursos públicos no PA Serraria, localizado na zona rural do município de Moreno/PE;

**CONSIDERANDO** o art. 22, Resolução CSMP-001/2012, dispondo o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório ser de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez e , na hipótese do seu vencimento, deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** a superação do prazo regulamentar, estabelecido pelo artigo 21, *caput*, da Resolução CSMP-001/2012 para a conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos, bem como a imprescindibilidade das investigações e diligências deste órgão ministerial;

**RESOLVE**, com fulcro no art. 21 dantes referido, **CONVERTER** o presente Procedimento Preparatório em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a finalidade de dar continuidade às medidas necessárias a adequar o Projeto de Assentamento supracitado à legislação ambiental vigente. Adote-se as seguintes providências:

1. oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e à Corregedoria-Geral e Secretaria-Geral do Ministério Público, encaminhando cópias dessa portaria e solicitando desta última sua publicação na imprensa oficial;

2. expeça-se ofício à autoridade policial de Moreno/PE para o fim de prestar informações atualizadas a esse *Parquet* sobre o andamento do Inquérito Policial instaurado para apurar os fatos;

3. encaminhe-se cópia dessa Portaria de Conversão ao eminente Representante do Ministério Público em Moreno/PE;

4. fica nomeado o Técnico Ministerial Gustavo Adrião Gomes da Silva França para secretariar o presente Inquérito Civil.

Recife, 05 de novembro de 2013.

**Edson José Guerra**  
31º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital  
Promoção da Função Social da Propriedade Rural

PORTARIA IC Nº 41/2013  
REFERÊNCIA: INQUÉRITO CIVIL  
REG. ARQUIMEDES: AUTO 2013/1095140, DOC 3338295

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na pessoa do titular da 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Promoção da Função Social da Propriedade Rural, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução RES-CPJ Nº 001/04, com fundamento nos arts. 127, II e III, 129, *caput*, todos da Constituição Federal, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93, art. 4º, inc. IV c/c art. 6º da Lei Complementar Estadual Nº 12/94 e art. 8º da Lei Federal Nº 7.347/85-, e na Resolução RES-CSMP nº 001/2012:

**CONSIDERANDO** o trâmite, neste órgão ministerial, do Procedimento Preparatório Auto 2013/1095140, DOC 2337583, instaurado com a finalidade de promover diligências complementares, requisitar a abertura de inquérito policial, acompanhar diligências encetadas pela autoridade policial para apurar supostas autorias de formação de milícia privada, constrangimento ilegal, porte ilegal de arma, formação de quadrilha, ameaça, visando controlar os atos de violência e promover a pacificação na Fazenda Consulta, localizada no município de São Joaquim do Monte/PE;

**CONSIDERANDO** o art. 22, Resolução CSMP-001/2012, dispondo o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório ser de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez e, na hipótese do seu vencimento, deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** a superação do prazo regulamentar, estabelecido pelo artigo 21, *caput*, da Resolução CSMP-001/2012 para a conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos, bem como a imprescindibilidade das investigações e diligências deste órgão ministerial;

**RESOLVE**, com fulcro no art. 21 dantes referido, **CONVERTER** o presente Procedimento Preparatório em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a finalidade de dar continuidade às medidas necessárias a adequar o Projeto de Assentamento supracitado à legislação ambiental vigente. Adote-se as seguintes providências:

1. oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e à Corregedoria-Geral e Secretária-Geral do Ministério Público, encaminhando cópias dessa portaria e solicitando desta última sua publicação na imprensa oficial;

2. expeça-se ofício à autoridade policial de São Joaquim do Monte/PE para o fim de prestar informações atualizadas a esse *Parquet* sobre o andamento do Inquérito Policial instaurado para apurar os fatos;

3. encaminhe-se cópia dessa Portaria de Conversão ao eminente Representante do Ministério Público em São Joaquim do Monte/PE;

4. fica nomeado o Técnico Ministerial Gustavo Adrião Gomes da Silva França para secretariar o presente Inquérito Civil.

Recife, 05 de novembro de 2013.

**Edson José Guerra**

31º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital  
Promoção da Função Social da Propriedade Rural

#### 4.º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

##### PORTARIA - IC Nº 020/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

**CONSIDERANDO** a tramitação do Procedimento Preparatório nº 20/13, no âmbito desta 4ª PJDC, referente a possíveis irregularidades no recolhimento do INSS, relatado nos autos do Processo nº 7628-41.2010.8.17.0810;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

**RESOLVE**:  
**CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PIP e procedendo-se com as anotações no livro próprio, bem como no sistema Arquimedes;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretária Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE, por meio magnético;

Reitere-se ofício de fls. 11.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 24 de janeiro de 2014.

**Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo**  
Promotora de Justiça

##### PORTARIA - IC Nº 022/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

**CONSIDERANDO** a tramitação do Procedimento Preparatório nº 22/13, no âmbito desta 4ª PJDC, referente a possíveis irregularidades na prestação de contas da Associação dos Moradores de Candeias, Processo TC nº 0103826-6;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

**RESOLVE**:  
**CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PIP e procedendo-se com as anotações no livro próprio, bem como no sistema Arquimedes;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretária Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE, por meio magnético;

Reitere-se ofício de fls. 434.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 24 de janeiro de 2014.

**Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo**  
Promotora de Justiça  
**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA**  
**CURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**  
**CURADORIA DE DEFESA DA CIDADANIA**

##### PORTARIA IC N. 018/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua Representante infra-assinada, com atuação nas Curadorias de Defesa do Patrimônio Público e Defesa da Cidadania, desta 1ª Promotoria de Justiça de Pesca, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 127, *caput*, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, art. 25, inciso IV, alínea b, da Lei n. 8.625/93 (LONMP), e arts. 4º, inciso IV, alínea b e 6º, inciso I, da Lei Complementar n. 12/94 (LOEMP), e na forma da RES. CSMP n. 002/2008.

**CONSIDERANDO** que se encontra em tramitação nesta 1ª Promotoria de Justiça de Pesca o Procedimento Preparatório n. 001/2013 (Arquimedes 2013/1036397), instaurado a partir de Denúncia apresentada à Ouvidoria do MPPE, informando acerca da possível existência de irregularidades no funcionamento da Academia da Cidade, neste Município de Pesca;

**CONSIDERANDO** que, desde a instauração do Procedimento Preparatório vieram aos autos apenas informações da Secretária Municipal de Educação, restando, ainda, buscar melhores sobre os fatos denunciados, para melhor instrução do feito;

**CONSIDERANDO**, por fim, que se encontra expirado o prazo para conclusão do referido Procedimento Preparatório,

resolve **CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** n. **001/2013** em **INQUÉRITO CIVIL**, devendo-se proceder às devidas alterações de registro no Sistema Arquimedes, mantendo-se o número dos autos.

Resolve, ainda, DETERMINAR que:

1. Sejam remetidas cópias da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, ao Conselho Superior do Ministério Público e aos CAOP's de Defesa do Patrimônio Público e de Defesa da Cidadania, para conhecimento, e à Secretária Geral do Ministério Público, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado, observando-se, para todos os destinatários, o envio por e-mail;

2. Notifiquem-se as pessoas de Dra. Ana Cristina de Freitas, Nutricionista, e o Professor Ricardo Mergulhão Jobobá, lotado no Departamento de Esportes da Secretária Municipal de Educação, para prestarem declarações nesta Promotoria de Justiça.

Pesqueira, 03 de setembro de 2013.

**Jeanne Bezerra Silva Oliveira**  
Promotora de Justiça

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO 4.º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Número do documento: 3608940.  
Número do Auto: 2013/1194277

##### PORTARIA - IC Nº 031/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

**CONSIDERANDO** a tramitação do Procedimento Preparatório nº 31/13, no âmbito desta 4ª PJDC, a fim de averiguar parâmetros legais, gastos e regramentos envolvidos na Consulta Pública realizada pela Prefeitura Municipal de Jaboatão;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

**RESOLVE**:  
**CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

1. Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PIP e procedendo-se com as anotações no livro próprio, bem como no sistema Arquimedes;

2. Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretária Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

3. Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE, por meio magnético;

4. Reitere-se ofício de fls. 003.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 24 de janeiro de 2014.

**Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo**  
Promotora de Justiça

Número do documento: 3609052.  
Número do Auto: 2013/1203130.

##### PORTARIA - IC Nº 037/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

**CONSIDERANDO** a tramitação do Procedimento Preparatório nº 37/13, no âmbito desta 4ª PJDC, a fim de averiguar possíveis irregularidades na seleção simplificada visando a contratação temporária de 52 profissionais para Prefeitura Municipal de Jaboatão;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

**RESOLVE**:  
**CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

1. Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PIP e procedendo-se com as anotações no livro próprio, bem como no sistema Arquimedes;

2. Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretária Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

3. Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE, por meio magnético;

4. Reitere-se ofício de fls. 007.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 24 de janeiro de 2014.

**Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo**  
Promotora de Justiça  
**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA**

##### PORTARIA Nº 001/2014

**INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2014**  
Arquimedes

Número documento: 3.535.336  
Número do Auto: 2014/1410754

O Ministério Público de Pernambuco, através deste Promotor de Justiça, com exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Carpina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

**CONSIDERANDO** a tramitação do Procedimento de Investigação Preliminar nº 001/2014 em que se noticia a prática de atos de improbidade administrativa perpetrados pelo Prefeito de Carpina, haja vista que teria contratado empresas vinculadas a seus familiares e auxiliares diretos, bem como estaria desviando recursos municipais;

**CONSIDERANDO** que nas primeiras oitivas efetivadas, verificou-se que há indícios de prática de atos de improbidade administrativa, bem como há necessidade de aprofundamento das investigações para elucidação dos fatos narrados;

**RESOLVE**;  
**CONVERTER** o presente **Procedimento de Investigação Preliminar nº 001/2014 em Inquérito Civil nº 01/2014, adotando-se as seguintes providências**:

1) autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio;

2) Dé-se baixa do PP no livro próprio;

3) que seja remetida cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedora Geral do Ministério Público de Pernambuco, e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do do Patrimônio Público, para conhecimento;

4) encaminhe-se cópia da presente Portaria, por email, à Secretária Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

5) Nomeie-se a servidora Maria do Carmo Porto Farias para exercer as funções de Secretário, mediante termo de compromisso;

6) Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo os despachos pendentes ou renovando-se termo de conclusão já certificado.

Publique-se e cumpra-se.

Carpina, 16 de janeiro de 2014.

**Fernando Falcão Ferraz Filho**  
Promotor de Justiça

#### PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OURICURI.

##### RECOMENDAÇÃO N. 001/2014

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante legal que a presente subscreve, no exercício de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Ouricuri, Estado de Pernambuco, com atribuições na Defesa da Cidadania, nos termos dos artigos 127 "caput", 129, incisos II e III da Constituição Federal; 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994;

**CONSIDERANDO** que o direito ao lazer é constitucionalmente previsto pelo artigo 6º da Constituição Federal de 1988, tratando-se de um direito social, cujo exercício deva ser garantido aos cidadãos pelo Poder Público que é o responsável pela segurança dos cidadãos, sobretudo quando da ocorrência de eventos de massa que eventualmente acontecem na cidade;

**CONSIDERANDO** as festividades do mês de janeiro de 2014, especificamente entre os dias 21 e 26, nos quais a cidade de Ouricuri/PE, localizada no Sertão do Araripe, com aproximadamente 64.000 ( sessenta e quatro mil habitantes segundo o IBGE 2013), recebe milhares de visitantes atraídos pelos 6 ( seis) dias de festa, com a presença de bandas e artistas nacionalmente conhecidos;

**CONSIDERANDO** que as festividades do mês de janeiro do ano de 2014 ( dias 21 a 26) acontecerão na localidade conhecida como "aeroporto";

**CONSIDERANDO** que a segurança pública, nos moldes do artigo 144 da Carta Magna atual, representa um dever do Poder Público e direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

**CONSIDERANDO** que cabe à Polícia Militar de Pernambuco, em parceria com a Polícia Civil, Município de Ouricuri/PE e Ministério Público, montar estratégias para melhor garantir a segurança dos cidadãos, sobretudo em momentos de festa como a do mês de janeiro de 2014, onde a concentração populacional da cidade aumenta sobremaneira;

**Resolve RECOMENDAR** à Polícia Militar – 7º BPMPE, bem como à Polícia Civil – Depol local, deste Município, bem como aos demais agentes públicos que detenham a atribuição de fiscalizar o cumprimento da Ordem Pública no Município de Ouricuri/PE, durante o período de festas ( 21 a 26 de janeiro de 2014), o seguinte:

**a) Proibir a cobrança de estacionamento dos cidadãos que compareçam à festa com veículo automotores e resolvam estacionamento seus veículos nos chamados "estacionamentos clandestinos", ou seja, aqueles que estejam funcionando sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, devendo a autoridade encaminhar os responsáveis para a DEPOL local para as medidas de praxe, ante a possibilidade de ocorrência do delito de extorsão, previsto no artigo 158 do CPB, com pena de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa;**

**b) coibir o consumo de bebidas alcoólicas e de cigarro por crianças e adolescentes, devendo os pais ou responsáveis serem notificados e encaminhados à DEPOL para as providências de praxe;**

**c) proibir que transeuntes, nas imediações do pátio de eventos ( aeroporto), carreguem garrafas ou copos de vidro, devendo serem os mesmos orientados para utilizarem recipientes descartáveis;**

**d) proibir a utilização de carro de som em local que configure a contração de perturbação do trabalho ou sossego alheio ( art. 42 do Decreto lei 3.688/41).**

Notifique-se:

a) Polícias Militar e Civil ( Ouricuri/PE)  
b)Prefeito Municipal de Ouricuri/PE;  
c)Caop Criminal e da Cidadania;  
d)Procurador Geral de Justiça de Pernambuco;  
e)Secretaria Geral do MPPE para fins de publicação em D.O.E;  
f) Corregedoria Geral do MPPE;  
g) Conselho Superior do MPPE;

Cumpra-se.

Registre-se. Atue-se. Publique-se

Ouricuri, 20 de janeiro de 2014.

**Adriano Camargo Vieira**  
Promotor de Justiça

## RECOMENDAÇÃO N. 001/2014

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante legal que a presente subscreve, no exercício de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Ouricuri, Estado de Pernambuco, com atribuições na Defesa da Cidadania, nos termos dos artigos 127 "caput", 129, incisos II e III da Constituição Federal; 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que o direito ao lazer é constitucionalmente previsto pelo artigo 6º da Constituição Federal de 1988, tratando-se de um direito social, cujo exercício deva ser garantido aos cidadãos pelo Poder Público que é o responsável pela segurança dos cidadãos, sobretudo quando da ocorrência de eventos de massa que eventualmente acontecem na cidade;

CONSIDERANDO as festividades do mês de janeiro de 2014, especificamente entre os dias 21 e 26, nos quais a cidade de Ouricuri/PE, localizada no Sertão do Araripe, com aproximadamente 64.000 (sessenta e quatro mil habitantes segundo o IBGE 2013), recebe milhares de visitantes atraídos pelos 6 (seis) dias de festa, com a presença de bandas e artistas nacionalmente conhecidos;

CONSIDERANDO que as festividades do mês de janeiro do ano de 2014 (dias 21 a 26) acontecerão na localidade conhecida como "aeroporto"; CONSIDERANDO que a segurança pública, nos moldes do artigo 144 da Carta Magna atual, representa um dever do Poder Público e direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO que cabe à Polícia Militar de Pernambuco, em parceria com a Polícia Civil, Município de Ouricuri/PE e Ministério Público, montar estratégias para melhor garantir a segurança dos cidadãos, sobretudo em momentos de festa como a do mês de janeiro de 2014, onde a concentração populacional da cidade aumenta sobremaneira;

Resolve RECOMENDAR à Polícia Militar – 7ª BPMPE, bem como à Polícia Civil – Depol local, deste Município, bem como aos demais agentes públicos que detenham a atribuição de fiscalizar o cumprimento da Ordem Pública no Município de Ouricuri/PE, durante o período de festas (21 a 26 de janeiro de 2014), o seguinte:

a) Proibir a cobrança de estacionamento dos cidadãos que compareçam à festa com veículo automotores e resolvam estacionar seus veículos nos chamados "estacionamentos clandestinos", ou seja, aqueles que estejam funcionando sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, devendo a autoridade encaminhar os responsáveis para a DEPOL

local para as medidas de praxe, ante a possibilidade de ocorrência do delito de extorsão, previsto no artigo 158 do CPB, com pena de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa;

b) coibir o consumo de bebidas alcoólicas e de cigarro por crianças e adolescentes, devendo os pais ou responsáveis serem notificados e encaminhados à DEPOL para as providências de praxe;

c) proibir que transeuntes, nas imediações do pátio de eventos (aeroporto), carreguem garrafas ou copos de vidro, devendo serem os mesmos orientados para utilizarem recipientes descartáveis;

d) proibir a utilização de carro de som em local que configure a contração de perturbação do trabalho ou sossego alheio (art. 42 do Decreto lei 3.688/41).

Notifique-se:

- a) Polícias Militar e Civil (Ouricuri/PE)
- b) Prefeito Municipal de Ouricuri/PE;
- c) Caop Criminal e da Cidadania;
- d) Procurador Geral de Justiça de Pernambuco;
- e) Secretaria Geral do MPPE para fins de publicação em D.O.E;
- f) Corregedoria Geral do MPPE;
- g) Conselho Superior do MPPE;

Cumpra-se.

Registre-se. Atue-se. Publique-se

Ouricuri, 20 de janeiro de 2014.

Adriano Camargo Vieira  
Promotor de Justiça

## Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

## ANDAMENTO DE PROCESSOS

Mês: DEZEMBRO/2013

| PROCURADORES  | Saldo Anterior | Distribuição | TOTAL      | Redistribuição de Processos | Devolução de Processos | Saldo - Próximo mês | Observação   |
|---|----------------|--------------|------------|-----------------------------|------------------------|---------------------|--|
| 1º - Dr. Mário Germano Palha Ramos*   | 00             | 29           | 29         | 00                          | 29                     | 00                  | * Ouvidor Geral do Ministério Público.   |
| 2º - Dr. José Lopes de Oliveira Filho*<br>Dr. Delane Barros Mendonça Carneiro (convocada) | 00             | 40           | 40         | 00                          | 40                     | 00                  | *CAOP – Sonegação Fiscal   |
| 3º - Dr. Fernando Barros de Lima*<br>Dra. Yélena de Fátima Monteiro Araújo (convocada)    | -<br>00        | -<br>32      | -<br>32    | -<br>00                     | -<br>32                | -<br>00             | *CAOP – Criminal   |
| 4º - Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira*   | -              | -            | -          | -                           | -                      | -                   | *Comissão de Alteração e Revisão da Lei Orgânica do MPPE (Port. POR-PGJ nº 1.458/13) |
| 5º - Dra. Norma Mendonça G. de Carvalho   | 00             | 32           | 32         | 00                          | 32                     | 00                  |  |
| 6º - Dra. Eleonora de Souza Luna*   | 31             | 38           | 69         | 00                          | 44                     | 25                  | *Coordenadora da Central de Recursos Criminais                                       |
| 7º - Dra. Janeide Oliveira de Lima  | 00             | 30           | 30         | 00                          | 30                     | 00                  |  |
| 8º - Dra. Andréa Karla Maranhão C. Freire   | 00             | 23           | 23         | 00                          | 20                     | 03                  |  |
| 9º - Dra. Laise Tarcila Rosa de Queiroz   | 00             | 35           | 35         | 00                          | 35                     | 00                  |  |
| 10º - Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa  | 03             | 21           | 24         | 00                          | 23                     | 01                  |  |
| 11º - Dra. Judith Pinheiro Silveira Borba   | 00             | 27           | 27         | 00                          | 27                     | 00                  |  |
| 12º - Cargo Vago<br>Dra. Dalva Cabral de Oliveira Neta (convocada)                        | 00             | 25           | 25         | 00                          | 25                     | 00                  |  |
| 13º - Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti   | 00             | 40           | 40         | 00                          | 40                     | 00                  |  |
| 14º - Dr. Renato da Silva Filho*<br>Dra. Cristiane Maria Caitano da Silva (convocada)     | 00             | 29           | 29         | 00                          | 29                     | 00                  | * Corregedor- Geral do Ministério Público  |
| 15º - Dr. Euclides Ribeiro de Moura Filho   | 00             | 32           | 32         | 00                          | 32                     | 00                  |  |
| 16º - Dra. Adriana Gonçalves Fontes*  | 00             | 33           | 33         | 00                          | 33                     | 00                  | *Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal (44) Cotas de Chefia               |
| 17º - Dr. Fernando Antônio C Ribeiro Pessoa*<br>Dra. José Correia Araújo (convocado)      | -<br>00        | -<br>25      | -<br>25    | -<br>00                     | -<br>25                | -<br>00             | * Assessoria Administrativa  |
| 18º - Dra. Sueli Gonçalves de Almeida   | 00             | 31           | 31         | 00                          | 31                     | 00                  |  |
| 19º - Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade   | 00             | 34           | 34         | 00                          | 34                     | 00                  |  |
| 20º Dr. Manoel Cavalcanti de A. Neto  | 00             | 32           | 32         | 00                          | 32                     | 00                  |  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>34</b>      | <b>588</b>   | <b>622</b> | <b>00</b>                   | <b>593</b>             | <b>29</b>           |  |

## PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES, AINDA NÃO DEVOLVIDOS:

| APELAÇÃO CRIMINAL | PROMOTORIA DE JUSTIÇA   | PROMOTOR(A)                              | DATA DE ENVIO |
|-------------------|---|--|---------------|
| 235398-8          | Promotoria de Justiça de Vitória de Santo Antão   | Dra. Joana Cavalcanti de Lima            | 07/08/2013    |
| 289595-8          | Promotoria de Justiça com assento na 11ª. Vara Criminal da Capital  | Dra. Cristiane Maria Caitano             | 03/10/2013    |
| 315102-8          | Promotoria de Justiça com assento na 5ª. Vara Criminal da Capital   | Dra. Sueli Araújo Costa                  | 03/10/2013    |
| 313771-5          | Promotoria de Justiça da 3ª. Vara do Tribunal do Júri   | Dr. Edgar Braz Mendes                    | 15/10/2013    |
| 313517-1          | Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes  | Dr. Luiz Sávio Loureiro                  | 18/10/2013    |
| 311060-9          | Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes  | Dra. Diliane Mendes Ramos                | 18/10/2013    |
| 317280-5          | Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital  | Dra. Sueli Araújo Costa                  | 21/10/2013    |
| 315793-9          | Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital  | Dra. Sueli Araújo Costa                  | 21/10/2013    |
| 318764-0          | Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes  | Dra. Diliane Mendes Ramos                | 04/11/2013    |
| 318075-8          | Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital  | Dra. Sueli Araújo Costa                  | 04/11/2013    |
| 316320-0          | Promotoria de Justiça com assento na 11ª. Vara Criminal da Capital  | Dr. Sílvio José Menezes Tavares          | 04/11/2013    |
| 317416-5          | Promotoria de Justiça de Altinho  | Dr. Geovane de Sá Leite                  | 05/11/2013    |
| 309133-6          | Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital  | Dra. Sueli Araújo Costa                  | 19/11/2013    |
| 317485-0          | Promotoria de Justiça de Caruaru  | Dr. George Diógenes Pessoa               | 25/11/2013    |
| 313741-7          | Promotoria de Justiça de Glória do Goitá  | Dr. Francisco Assis de Silva             | 05/12/2013    |
| 319289-6          | Promotoria de Justiça com assento na 13ª. Vara Criminal da Capital  | Dr. Clóvis Alves Araújo                  | 09/12/2013    |
| 281169-6          | Promotoria de Justiça com assento na 3ª. Vara Criminal da Capital   | Dr. José Ramon S. Tavares de Albuquerque | 11/12/2013    |
| 322215-1          | Promotoria de Justiça de Caruaru  | Dr. George Diógenes Pessoa               | 12/12/2013    |
| 320876-6          | Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital  | Dra. Sueli Araújo Costa                  | 13/12/2013    |
| 318828-9          | Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital  | Dra. Sueli Araújo Costa                  | 13/12/2013    |
| 320617-7          | Promotoria de Justiça com assento na 11ª. Vara Criminal da Capital  | Dra. Cristiane Maria Caitano             | 13/12/2013    |
| 321373-4          | Promotoria de Justiça de Sirinhaém  | Dra. Carolina Maciel de Paiva            | 16/12/2013    |
| 315876-3          | Promotoria de Justiça com assento na da 2ª. Vara Criminal dos Feitos relativos a Entorpecentes da Capital | Dra. Maria Helena de Oliveira e Luna     | 17/12/2013    |
| 320860-8          | Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital  | Dra. Sueli Araújo Costa                  | 18/12/2013    |

Recife, 10 de Janeiro de 2014

Adriana Gonçalves Fontes  
Procuradora de Justiça Criminal  
Coordenadora da Procuradoria Criminal

## Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

RELATÓRIO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL – ANO 2013.  
PROCESSOS REFERENTES AO ANO DE 2013

| PROCURADORES DE JUSTIÇA                                | SALDO ANTERIOR | PROCESSOS RECEBIDOS | PROCESSOS DEVOLVIDOS | IMPEDIMENTO SUSPEIÇÃO | SALDO ATUAL | OBSERVAÇÕES  |
|--|----------------|---------------------|----------------------|-----------------------|-------------|--|
| <b>01ª - ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO</b>           | -              | 202                 | 198                  | 02                    | 02          | LICENÇA MÉDICA EM MARÇO E ABRIL. FÉRIAS EM MAIO; E ENTRE OS DIAS 20 DE NOVEMBRO E 20 DE DEZEMBRO. LICENÇA EM JULHO, AGOSTO E SETEMBRO. DOIS PROCESSOS Nº 295367-1 (04/02/2013) E Nº 246169-4 (08/10/2013) AGUARDANDO REUNIÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O ASSUNTO ZEIS MANGUEIRA, USUCAPIÃO COLETIVO.  |
| Convocada: Érica Lopes Cezar de Almeida.               | -              | 108                 | 108                  | -                     | -           | CONVOCAÇÃO NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO.  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>-</b>       | <b>310</b>          | <b>306</b>           | <b>02</b>             | <b>02</b>   |  |
| <b>02ª - LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA ALBUQUERQUE</b>  | -              | 175                 | 174                  | -                     | 01          | ATUAÇÃO COMO CORREGEDORA-GERAL ATÉ O MÊS DE MARÇO; FÉRIAS NOS MESES DE ABRIL A JULHO. ASSUNÇÃO DA PROCURADORIA NO MÊS DE AGOSTO. UM PROCESSO Nº 031048-9 (29/10/2013) AGUARDANDO REUNIÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O ASSUNTO ZEIS MANGUEIRA, USUCAPIÃO COLETIVO.  |
| Convocado: André Felipe Barbosa de Menezes.            | -              | 34                  | 34                   | -                     | -           | CONVOCAÇÃO NO MÊS DE JANEIRO.  |
| Convocado: Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior. | 08             | 203                 | 211                  | -                     | -           | CONVOCAÇÃO NOS MESES DE FEVEREIRO A JULHO.   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>08</b>      | <b>412</b>          | <b>419</b>           | <b>-</b>              | <b>01</b>   |  |
| <b>03ª - MARIA HELENA NUNES LYRA</b>                   | -              | -                   | -                    | -                     | -           | SUBPROCURADORA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS.  |
| Convocado: Waldemir Tavares de Albuquerque Filho       | 01             | 28                  | 28                   | 01                    | -           | CONVOCAÇÃO NO MÊS DE SETEMBRO  |
| Convocado: Clênio Valença Avelino de Andrade           | -              | 324                 | 308                  | -                     | 16          | CONVOCAÇÃO NOS MESES DE JANEIRO (A PARTIR DO DIA 7) A JULHO, E NOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO.  |
| Convocado: Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior. | -              | 43                  | 43                   | -                     | -           | CONVOCAÇÃO NO MÊS DE AGOSTO.   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>01</b>      | <b>395</b>          | <b>379</b>           | <b>01</b>             | <b>16</b>   |  |
| <b>04ª - MARIA BETÂNIA SILVA</b>                       | 01             | 354                 | 352                  | -                     | 03          | FÉRIAS EM JULHO. AUSENTE DA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DE ATUAÇÃO NA COMISSÃO PARA REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MPPE, A PARTIR DE 9 DE DEZEMBRO. 3 PROCESSOS Nº 0291539-1 (13/12/2012), 0297667-4 (27/02/2013) E 0315492-7 (23/09/2013) PENDENTES RELATIVOS AO SALDO ANTERIOR, AGUARDANDO REUNIÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O ASSUNTO ZEIS-MANGUEIRA, USUCAPIÃO COLETIVO. |
| <b>TOTAL</b>   | <b>01</b>      | <b>354</b>          | <b>352</b>           | <b>-</b>              | <b>03</b>   |  |
| <b>05ª - MARIA BERNADETE M. DE AZEVEDO FIGUEIRÔA</b>   | -              | 165                 | 165                  | -                     | -           | ATUAÇÃO COMO SUBCORREGEDORA-GERAL DO MPPE NOS MESES DE JANEIRO A MARÇO. ASSUNÇÃO DA PROCURADORIA EM 15 DE ABRIL. FÉRIAS ENTRE OS DIAS 1º JULHO E 20 DE AGOSTO; E DE 09 A 18 DE DEZEMBRO. AUSENTE DA DISTRIBUIÇÃO NOS DIAS 25 E 26 DE ABRIL; 10 E 11 DE SETEMBRO; 24 E 25 DE OUTUBRO; 05, 06, 07, 18, 19 E 22 DE NOVEMBRO; 02 E 03 DE DEZEMBRO, EM RAZÃO DE CONVOCAÇÕES DO GT-RACISMO.                              |
| Convocada: Áurea Rosane Vieira                         | 02             | 99                  | 101                  | -                     | -           | CONVOCAÇÃO NOS MESES DE JANEIRO A MARÇO.   |
| Convocado: Waldemir Tavares de Albuquerque Filho       | -              | 71                  | 70                   | 01                    | -           | CONVOCAÇÃO NO MÊS DE JULHO.  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>02</b>      | <b>335</b>          | <b>336</b>           | <b>01</b>             | <b>-</b>    |  |
| <b>06ª - IVAN WILSON PORTO</b>                         | -              | 271                 | 270                  | 01                    | -           | FÉRIAS NOS MESES DE JANEIRO E AGOSTO. LICENÇA MÉDICA ENTRE DOS DIAS 21 DE MAIO A 04 DE JUNHO. AUSENTE DA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DE ATUAÇÃO NA COMISSÃO PARA REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MPPE, A PARTIR DO DIA 14 DE NOVEMBRO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO.   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>-</b>       | <b>271</b>          | <b>270</b>           | <b>01</b>             | <b>-</b>    |  |
| <b>07ª - NELMA RAMOS MACIEL QUIOTTI</b>                | -              | 328                 | 326                  | 02                    | -           | FÉRIAS NOS MESES DE JANEIRO E OUTUBRO. LICENÇA MÉDICA NO MÊS DE MARÇO.   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>-</b>       | <b>328</b>          | <b>326</b>           | <b>02</b>             | <b>-</b>    |  |
| <b>08ª - ITAMAR DIAS NORONHA</b>                       | 24             | 257                 | 246                  | -                     | 35          | AUSENTE DA DISTRIBUIÇÃO NOS MESES DE JANEIRO E JULHO EM RAZÃO DA ACUMULAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE RECURSOS CÍVEIS NOS REFERIDOS MESES. FÉRIAS NOS MESES DE MARÇO E SETEMBRO. UM PROCESSO Nº 0244179-2 AGUARDANDO REUNIÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O ASSUNTO ZEIS MANGUEIRA, USUCAPIÃO COLETIVO.   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>24</b>      | <b>257</b>          | <b>246</b>           | <b>-</b>              | <b>35</b>   |  |
| <b>09ª - LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI</b>           | -              | -                   | -                    | -                     | -           | SUBPROCURADORA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.  |
| Convocada: Andréa Fernandes Nunes Padilha              | 01             | 301                 | 300                  | -                     | 02          | CONVOCAÇÃO NOS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO, EXCETO JULHO, QUANDO NÃO HOUVE CONVOCAÇÃO PARA A PROCURADORIA. DOIS PROCESSOS PENDENTES Nº 0313518-8 (29/08/13) E 0306372-1 (26/09/13) AGUARDANDO REUNIÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O ASSUNTO ZEIS-MANGUEIRA, USUCAPIÃO COLETIVO. LICENÇA LUTO ENTRE OS DIAS 06 E 13 DE DEZEMBRO.   |
| Convocada: Deluse Amaral Rolim Florentino              | -              | 38                  | 38                   | -                     | -           | CONVOCAÇÃO NO MÊS DE JANEIRO.  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>01</b>      | <b>339</b>          | <b>338</b>           | <b>-</b>              | <b>02</b>   |  |
| <b>10ª - IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS</b> | -              | 318                 | 316                  | -                     | 02          | FÉRIAS ENTRE OS DIAS 04 E 18 DE JANEIRO; ENTRE OS DIAS 9 E 23 DE ABRIL; E 19 DE SETEMBRO A 18 DE OUTUBRO. LICENÇA MÉDICA NOS DIAS 04 E 05 DE DEZEMBRO. DOIS PROCESSOS Nº 0289825-1 (26/02/2013) E 0274683-0 (07/05/2013) AGUARDANDO REUNIÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O ASSUNTO ZEIS MANGUEIRA, USUCAPIÃO COLETIVO.   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>-</b>       | <b>318</b>          | <b>316</b>           | <b>-</b>              | <b>02</b>   |  |
| <b>11ª - DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA</b>      | -              | 61                  | 61                   | -                     | -           | ATUAÇÃO NA PROCURADORIA NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO; ASSUNÇÃO DA CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTIVA NO MÊS DE MARÇO POR-PGJ 494/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013.  |
| Convocada: Áurea Rosane Vieira                         | -              | 240                 | 238                  | 02                    | -           | CONVOCAÇÃO NOS MESES DE ABRIL A JUNHO, AGOSTO A OUTUBRO E DEZEMBRO.  |
| Convocada: Maria Fabianna Ribeiro do Valle Estima      | -              | 41                  | 41                   | -                     | -           | CONVOCAÇÃO NO MÊS DE JULHO.  |
| Convocado: Waldemir Tavares de Albuquerque Filho       | -              | 31                  | 31                   | -                     | -           | CONVOCAÇÃO NO MÊS DE NOVEMBRO.   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>-</b>       | <b>373</b>          | <b>371</b>           | <b>02</b>             | <b>-</b>    |  |

|  |            |             |             |           |           |   |
|--|------------|-------------|-------------|-----------|-----------|---|
| <b>12º - GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDOÇA JÚNIOR</b> | -          | 41          | 38          | -         | 03        | ASSUNÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA EM NOVEMBRO, POR-PGJ 1799/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013. NÃO HOVE CONVOCAÇÃO PARA A REFERIDA PROCURADORIA NO MÊS DE JULHO. UM PROCESSO Nº 0315491-0 (19/09/13) AGUARDANDO REUNIÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O ASSUNTO ZEIS MANGUEIRA, USUCAPIÃO COLETIVO.                                      |
| Convocada: Maria Fabianna Ribeiro do Valle Estima      | -          | 39          | 39          | -         | -         | CONVOCAÇÃO NO MÊS DE JANEIRO.   |
| Convocado: Eduardo Luiz da Silva Cajueiro              | -          | 286         | 286         | -         | -         | CONVOCAÇÃO NOS MESES DE FEVEREIRO A JUNHO, AGOSTO A OUTUBRO E PARTE DE NOVEMBRO.  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>-</b>   | <b>366</b>  | <b>363</b>  | <b>-</b>  | <b>03</b> |   |
| <b>13ª - ANA DE FÁTIMA QUEIROZ DE SIQUEIRA SANTOS</b>  | 24         | 283         | 305         | -         | 02        | FÉRIAS ENTRE OS DIAS 20 DE MAIO E 20 DE JUNHO, E NO MÊS DE OUTUBRO. LICENÇA MÉDICA ENTRE OS DIAS 12 DE AGOSTO E 11 DE SETEMBRO. DOIS PROCESSOS nº 0278584-8(20/12/2012) e 303181-8 (25/11/2013) AGUARDANDO REUNIÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O ASSUNTO ZEIS MANGUEIRA, USUCAPIÃO COLETIVO. LICENÇA LUTO ENTRE OS DIAS 16 E 23 DE DEZEMBRO. |
| <b>TOTAL</b>   | <b>24</b>  | <b>283</b>  | <b>305</b>  | <b>-</b>  | <b>02</b> |   |
| <b>14º - VALDIR BARBOSA JÚNIOR</b>                     | 02         | 320         | 319         | -         | 03        | FÉRIAS NOS MESES DE MAIO E SETEMBRO.  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>02</b>  | <b>320</b>  | <b>319</b>  | <b>-</b>  | <b>03</b> |   |
| <b>15ª - THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO</b>            | -          | 326         | 326         | -         | -         | FÉRIAS ENTRE OS DIAS 21 DE JANEIRO E 19 DE FEVEREIRO, E NO MÊS DE JULHO. LICENÇA MÉDICA NOS DIA 16, 17 E 18 DE OUTUBRO.   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>-</b>   | <b>326</b>  | <b>326</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b>  |   |
| <b>16º - JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES</b>  | 08         | 342         | 345         | -         | 05        | FÉRIAS NOS MESES DE JANEIRO E JULHO. UM PROCESSO nº 0313474-1 (18/10/13) AGUARDANDO REUNIÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O ASSUNTO ZEIS MANGUEIRA, USUCAPIÃO COLETIVO.  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>08</b>  | <b>342</b>  | <b>345</b>  | <b>-</b>  | <b>05</b> |   |
| <b>17ª - MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS</b>        | -          | -           | -           | -         | -         | DIRETORA DA ESM. APOSENTADORIA NO MÊS DE MARÇO CONFORME POR-PGJ Nº 422/2013.  |
| <b>17º - PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA</b>           | -          | 04          | 04          | -         | -         | ASSUNÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR NO MÊS DE JUNHO, POR-PGJ 867/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013, TENDO ASSUMIDO A COORDENAÇÃO DO CAOP- SAÚDE NO MESMO MÊS.   |
| Convocada: Ana Maria do Amaral Marinho                 | 05         | -           | 05          | -         | -         |   |
| Convocado: Ricardo Van Der Linden Vasconcelos Coelho   | 04         | 39          | 43          | -         | -         | CONVOCAÇÃO NO MÊS DE JANEIRO.   |
| Convocado: Waldemir Tavares de Albuquerque Filho       | -          | 169         | 168         | -         | 01        | CONVOCAÇÃO NOS MESES DE FEVEREIRO A MAIO, E OUTUBRO. PROCESSO Nº 0251750-8 (14/10/2013) AGUARDANDO REUNIÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O ASSUNTO ZEIS MANGUEIRA, USUCAPIÃO COLETIVO.   |
| Convocado: Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho         | -          | 194         | 192         | 01        | 01        | CONVOCAÇÃO NOS MESES DE JUNHO A SETEMBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO. UM PROCESSO APELAÇÃO Nº (0308085-1) AGUARDANDO REUNIÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O ASSUNTO. ZEIS MANGUEIRA USUCAPIÃO COLETIVO.  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>09</b>  | <b>406</b>  | <b>412</b>  | <b>01</b> | <b>02</b> |   |
| <b>18º - FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE</b>            | 02         | 310         | 308         | 01        | 03        | FÉRIAS NO MÊS DE MARÇO, E ENTRE OS DIAS 16 DE SETEMBRO E 31 DE OUTUBRO. 03 PROCESSOS PENDENTES AGUARDANDO INFORMAÇÕES DA PGE (PROJETO MUSTARDINHA - MANGUEIRA - DESAPROPRIAÇÃO). PROCESSOS Nº 0247848-4 (20/05/2013), 242980-7 (10/06/2011) E 0243944-5 (14/05/2013).   |
| Convocada: Érica Lopes Cezar de Almeida.               | -          | 35          | 35          | -         | -         | CONVOCAÇÃO NO MÊS DE OUTUBRO.   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>02</b>  | <b>345</b>  | <b>343</b>  | <b>01</b> | <b>03</b> |   |
| <b>19º - ALDA VIRGÍNIA DE MOURA</b>                    | 55         | 202         | 256         | -         | 01        | AUSENTE DA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS DIAS 1 DE MARÇO E 13 DE MAIO PARA COMPENSAÇÃO DE DISTRIBUIÇÕES EQUIVOCADAS A MAIOR EM JULHO E AGOSTO DE 2012. FÉRIAS ENTRE OS DIAS 23 DE JULHO E 23 DE AGOSTO. LICENÇA MÉDICA EM SETEMBRO. LICENÇA MÉDICA ENTRE OS DIAS 15 DE OUTUBRO E 18 DE NOVEMBRO.  |
| Convocada: Maria Fabianna Ribeiro do Valle Estima      | -          | 29          | 29          | -         | -         | CONVOCAÇÃO NO MÊS DE SETEMBRO.  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>55</b>  | <b>231</b>  | <b>285</b>  | <b>-</b>  | <b>01</b> |   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>137</b> | <b>6282</b> | <b>6328</b> | <b>11</b> | <b>80</b> |   |

Recife, 22 de Janeiro de 2014.

**Ivan Wilson Porto**  
Procurador de Justiça  
Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível em exercício.

**Arthur Silveira do Nascimento**  
Técnico Ministerial  
Núcleo de Controle e Movimentação de Processos da Procuradoria de Justiça Cível

**RESULTADO FINAL - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PENUM/MPPE) - 2013**

**ATENÇÃO - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA**

Informamos que, devido a necessidade do serviço, convocamos mais **02 (dois) candidatos do Cadastro Reserva** que optaram pelo Estágio no turno da **Tarde**, na Seleção Pública para Estágio de Nível Médio - V PENUM/MPPE, conforme consta no EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 02/2013 - CMGP, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2013 e retificado no dia 08/08/2013, e também disponibilizado no site: <http://www.mppe.mp.br/penum/>; que:

- O período para entrega de documentação obrigatória é de: 27 a 31 de janeiro de 2014
- O horário para entrega é: 12:00 às 18:00 h (Horário oficial local - Recife/PE)
- Local para entrega dos documentos: MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO - COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DIVISÃO MINISTERIAL DE ESTÁGIO, sito a Rua do Sol, 143 - 5º andar - Sala A - Santo Antonio - Recife/PE - CEP: 50.010-470. Tel: (81) 3182-7325

Reiteramos também o que consta no referido Edital, item 8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

8.1 Os candidatos classificados e aprovados dentro das vagas oferecidas, deverão apresentar no prazo estabelecido no subitem 7.2 (Etapa 8) e nos locais e horários previstos (ANEXO I), sob pena de serem **considerados desistentes**, cópias reprográficas (tipo xerox) e os originais, para efeito de conferência, dos documentos que comprovem:

- I - ser brasileiro (ex.: RG, CNH);
- II - estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com mais de 18 (dezoito) anos - Carteira de Reservista);
- III - estar no gozo dos direitos políticos (ex.: Comprovante ou Declaração de votação);
- IV - estar regularmente matriculado na primeira ou segunda série do ensino médio REGULAR, em escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura;
- V - comprovação médica que ateste gozar de boa saúde física e mental;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas.

OBS: Só será aceita a documentação completa.

Atenciosamente,  
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA - V PENUM/MPPE  
COMISSAO DE SELECAO PUBLICA PENUM/MPPE 2013

PAG 0011

CON2R01.P35 - RELACAO DOS CANDIDATOS(CADASTRO RESERVA) GERAL

10/09/2013

CARGO:02 - ESTAGIO - TURNO TARDE

| INSC.   | NOME DO CANDIDATO                        | IDENTIDADE | NOTA   | DT NASCIMENTO | SÉRIE | ORDEM | ESCOLA                              |
|---------|--|------------|--------|---------------|-------|-------|-------------------------------------|
| 0000964 | LUIZ CARLOS DE ANDRADE JUNIOR            | 8001837    | 6,5000 | 19/03/1996    | 2     | 134   | ESC.EST. REF.PE. FRANCISCO CARNEIRO |
| 0000182 | MARIA CAROLINA FREITAS FERREIRA DE PAIVA | 9265374    | 6,5000 | 21/03/1996    | 2     | 135   | ESC.EST. LUIZ DELGADO               |

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS 02